



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB

FOLHA nº

Fis. nº: /

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADOS: SECRETARIAS DA SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 21 de agosto de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 016/2019

Bandeirantes, 30 de Maio de 2019.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

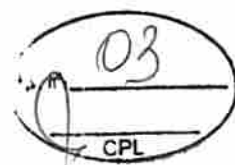
Comunicar a Vossa Senhoria

Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa Credenciada responsável em realizar a desinsetização e limpeza de caixa d'água em todos os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, como: Centros de Educação Infantil, Escolas da Rede Municipal, Museu Municipal, Biblioteca Cidadã, Biblioteca SESI - Usina do Conhecimento, Universidade Aberta do Brasil, CREM, Indústria de Alimentos, inclusive o prédio da Secretaria de Educação.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 0016/2019, de 30 de Maio de 2019, que tem por objetivo a Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa Credenciada responsável em realizar a desinsetização e limpeza de caixa d'água em todos os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, como: Centros de Educação Infantil, Escolas da Rede Municipal, Museu Municipal, Biblioteca Cidadã, Biblioteca SESI - Usina do Conhecimento, Universidade Aberta do Brasil, CREM, Indústria de Alimentos, inclusive o prédio da Secretaria de Educação.

A realização da desinsetização nos ambientes e limpeza de caixa d'água é uma ação de prevenção, correção e controle das pragas urbanas, evitando prejuízos à saúde e transmissão de doenças, trazendo proteção à saúde e bem-estar a todos que utilizam esses espaços.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa Credenciada responsável em realizar a desinsetização em todos os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, como: Centros de Educação Infantil, Escolas da Rede Municipal, Museu Municipal, Biblioteca Cidadã, Biblioteca SESI - Usina do Conhecimento, Universidade Aberta do Brasil - UAB, CREM, Indústria de Alimentos, inclusive o prédio da Secretaria de Educação. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura do mesmo.

É nossa justificativa.

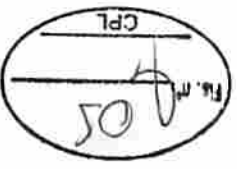
Bandeirantes, 30 de Maio de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

	LOCAL	
	ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE DESINSTITUIÇÃO	
01	CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES	
02	CMEI PROF. JOÃO DO CARMO	
03	CMEI MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE	
04	CMEI PAULO MENEGHEL	
05	CMEI ROTARY	
06	CMEI SANTA RITA DE CASSIA	
07	CMEI MATIDA	
08	CMEI YORICIDE MIYOSHI	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10	INDUSTRIA DE ALIMENTOS	
11	ESCOLA MUNICIPAL DIOGENES VASCONCELOS	
12	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	
13	ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO	
14	ESCOLA MUNICIPAL MARIA INES SPEER FARIA	
15	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	
16	ESCOLA MUNICIPAL PREF. NIOGÉR CASTANHO	
17	ESCOLA RURAL MUNICIPAL RICIÉRI ORMEZE	
18	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	
19	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	
20	ESCOLA MUNICIPAL YUKITE MATIDA	
21	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZULMIRA DE ALBUQUERQUE	
22	BIBLIOTECA CIDADÃ	
23	BIBLIOTECA SESI - USINA DO CONHECIMENTO	
24	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	
25	CREM - GIMÁSIO DE ESPORTES CHINELÃO	
	TOTAL	
	VALOR TOTAL	

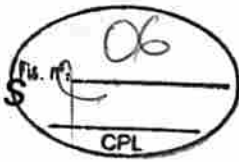
ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA LOCAL

QTDE	LTS	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	1000 LTS		
02	5000 LTS		
03	1000 LTS		
04	5000 LTS		
01	5000 LTS		
03	1000 LTS		
04	5000 LTS		
01	1000 LTS		
05	1000 LTS		
06	1000 LTS		
02	1000 LTS		
05	3000 LTS		
02	1000 LTS		
01	3000 LTS		
02	1000 LTS		
07	1000 LTS		
08	1000 LTS		
04	1000 LTS		
09	1000 LTS		
01	1000 LTS		
10	1000 LTS		
02	1000 LTS		
11	1000 LTS		
12	1000 LTS		
06	1000 LTS		
04	1000 LTS		
05	500 LTS		
06	1000 LTS		
15	5000 LTS		
16	1000 LTS		
01	5000 LTS		
05	1000 LTS		
17	1000 LTS		
18	1000 LTS		
02	1000 LTS		
19	10.000 LTS		
01	5000 LTS		
20	1000 LTS		
21	1000 LTS		
22	1000 LTS		
02	1000 LTS		
23	1000 LTS		
01	1000 LTS		
24	1000 LTS		
25	1000 LTS		
01	1000 LTS		
26	1000 LTS		
01	1000 LTS		
27	1000 LTS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 35/2019

Bandeirantes, 03 de Junho de 2019.

Senhor Secretário,

Cumpre-nos através do presente ofício, solicitar que seja feita a limpeza de caixa d' água e também a dedetização das unidades de saúde do município, pois faz tempo que não são feitos esses serviços, ao qual acarreta na contaminação da água e também na proliferação de insetos nos estabelecimentos. Segue abaixo os setores onde os serviços deverão ser realizados:

- UBS Lordani;
- UBS IBC 1;
- UBS IBC 2;
- UBS Bela Vista;
- UBS Francisco Teixeira Ribeiro;
- UBS Invernada;
- UBS Sertãozinho;
- Centro de Saúde da Mulher;
- Atendimento Materno Infantil;
- Pronto Atendimento Municipal;
- Secretaria de Saúde (Posto Central);
- Fisioterapia / Vigilância;
- CAPS.

Sem mais para o momento,


Daiane Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.616/2017

Daiane Tomé

Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO

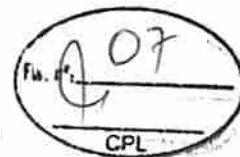
MD. Secretário Municipal da Administração

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 05 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO


Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA E CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme o ofício nº 35/2019 da Secretaria Saúde, memorando nº 016/2019 da Secretaria de Educação e termo de referência em anexo.**

Exunção { 980 FR 107 -
1080 FR 103 }
3480 FR 104 -

Saúde { 3110 FR 303 -
3840 FR 303 -

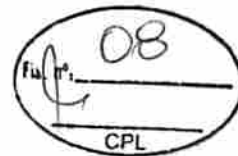
Atenciosamente,


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras




Bandeirantes, 05 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA E CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme o ofício nº 35/2019 da Secretaria Saúde, memorando nº 016/2019 da Secretaria de Educação e termo de referência em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

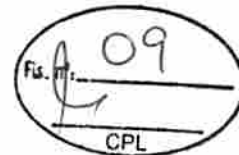
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras**



Bandeirantes, 05 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA E CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme o ofício nº 35/2019 da Secretaria Saúde, memorando nº 016/2019 da Secretaria de Educação e termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

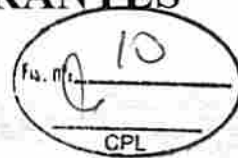
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, sítio indicado pelo Tribunal de Contas do Paraná [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33], o preço do serviço de LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, serviço o qual estamos em processo de contratação, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

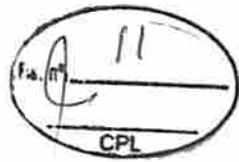
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



21-08-2019

CLIENTE Órgãos da Prefeitura de Bandeirantes

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE Bandeirantes

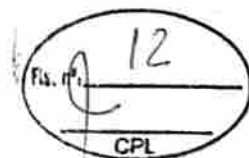
ESTADO PR

A/C: Joyce Ferreira

PROPOSTA TÉCNICA

VALORES PARA DESINSETIZAÇÃO

SECRETÁRIA DE SAÚDE	TOTAL
Posto Central	R\$ 200,00
Saúde da Mulher	R\$ 200,00
Posto de Vacina (AMI)	R\$ 200,00
Fisioterapia	R\$ 200,00
Caps	R\$ 200,00
Vigilância Sanitária	R\$ 200,00
Pronto Atendimento (SUS)	R\$ 200,00
UBS Sertãozinho	R\$ 200,00
UBS Invernada	R\$ 200,00
UBS Francisco Teixeira Ribeiro	R\$ 200,00
UBS Bela Vista	R\$ 200,00
UBS Ibc 1	R\$ 200,00
UBS Ibc 2	R\$ 200,00
UBS Lordani	R\$ 200,00
	R\$ 2.800,00

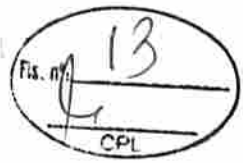


SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL
CMEI Dr. Bezerra de Menezes	R\$ 230,00
CMEI Prof. João do Carmo	R\$ 230,00
CMEI Maria Alzira de Souza Trindade	R\$ 230,00
CMEI Paulo Meneghel	R\$ 230,00
CMEI Rotary	R\$ 230,00
CMEI Santa Rita de Cássia	R\$ 230,00
CMEI Matida	R\$ 230,00
CMEI Yoricide Miyoshi	R\$ 230,00
Secretária de Educação	R\$ 230,00
Indústria de Alimentos	R\$ 230,00
Escola Municipal Diogenes Vasconcelos	R\$ 230,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	R\$ 230,00
Escola Municipal Leda de Lima Canário	R\$ 230,00
Escola Municipal Maria Ines Speer Faria	R\$ 230,00
Escola Municipal Maria de Lourdes	R\$ 230,00
Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	R\$ 230,00
Escola Rural Municipal Ricieri Ormeneze	R\$ 230,00
Escola Rural Municipal São Domingos	R\$ 230,00
Escola Municipal Santa Terezinha	R\$ 230,00
Escola Municipal Yukite Matida	R\$ 230,00
Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	R\$ 230,00
Biblioteca Cidadã	R\$ 230,00
Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	R\$ 230,00
UAB – Universidade Aberta do Brasil	R\$ 230,00
CREM – Ginásio de Esportes Chinelão	R\$ 230,00
	R\$ 5.750,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

OFERECEMOS GARANTIA DE 6 MESES.

PROPOSTA VÁLIDA PARA 60 DIAS.



RAZÃO SOCIAL: Hélio Fukuda Ferreira ME
CNPJ: 13.936.447/0001-19
I.E: 905.642.863-9
I.M: 31.497
ALVARÁ VIG. SANITÁRIA: 111/2019
LICENÇA AMBIENTAL: 3234
CADASTRO IBAMA: 6434859
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL IAP Nº 141703-R1

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,
Sem mais,

OBSERVAÇÕES LANASOLO	
Proposta Aprovada	Data:
Proposta Reprovada	Data:
Proposta Renegociada	Data:

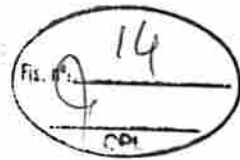
OBS: A proposta foi aprovada via e-mail.

13.936.447/0001-19

Hélio Fukuda Ferreira ME

Rua Frei Rafael Proner 1890 CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANA

Hélio Fukuda Ferreira ME



21-08-2019

CLIENTE Órgãos da Prefeitura de Bandeirantes

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE Bandeirantes

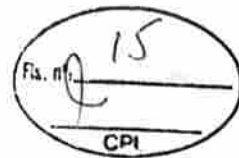
ESTADO PR

A/C: Joyce Ferreira

PROPOSTA TÉCNICA

VALORES PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

SECRETÁRIA DE SAÚDE	CAIXA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Posto Central	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Saúde da Mulher	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Posto de Vacina (AMI)	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Fisioterapia	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Caps	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Vigilância Sanitária	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Pronto Atendimento (SUS)	1.000 L	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
UBS Sertãozinho	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
UBS Invernada	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
UBS Bela Vista	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
UBS Ibc 1	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
UBS Ibc 2	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
UBS Lordani	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	14.000 L	35	R\$ 980,00	R\$ 2.450,00

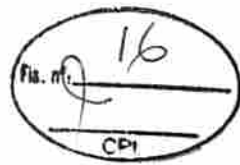


SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	CAIXA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CMEI Dr. Bezerra de Menezes	1.000 L	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
CMEI Prof. João do Carmo	5.000 L	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
CMEI Maria Alzira de Souza Trindade	5.000 L	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
CMEI Paulo Meneghel	1.000 L	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
CMEI Rotary	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CMEI Rotary	3.000 L	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CMEI Santa Rita de Cássia	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
CMEI Matida	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
CMEI Yoricide Miyoshi	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Secretária de Educação	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Indústria de Alimentos	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Escola Municipal Diogenes Vasconcelos	1.000 L	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	1.000 L	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	500 L	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000 L	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Escola Municipal Maria Ines Speer Faria	5.000 L	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000 L	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Escola Rural Municipal Ricieri Ormeneze	10.000 L	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Escola Rural Municipal São Domingos	5.000 L	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Escola Municipal Santa Terezinha	1.000 L	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Escola Municipal Yukite Matida	1.000 L	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Biblioteca Cidadã	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
CREM – Ginásio de Esportes Chinelão	1.000 L	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	53.500	63	R\$ 2.625,00	R\$ 5.085,00

TOTAL GERAL: R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais)

OFERECEMOS GARANTIA DE 6 MESES.

PROPOSTA VÁLIDA PARA 60 DIAS.



RAZÃO SOCIAL: Hélio Fukuda Ferreira ME
CNPJ: 13.936.447/0001-19
I.E: 905.642.863-9
I.M: 31.497
ALVARÁ VIG. SANITÁRIA: 111/2019
LICENÇA AMBIENTAL: 3234
CADASTRO IBAMA: 6434859
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL IAP Nº 141703-R1

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,
Sem mais,

OBSERVAÇÕES LANASOLO	
Proposta Aprovada	Data:
Proposta Reprovada	Data:
Proposta Renegociada	Data:

OBS: A proposta foi aprovada via e-mail.

13.936.447/0001-19

Hélio Fukuda Ferreira ME

Rua Frei Rafael Proner 1890 CENTRO
CEP 86360 000 - BANDEIRANTES - PARANA

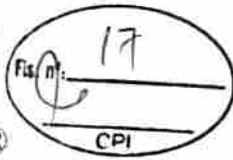
Hélio Fukuda Ferreira ME



BIOPRAG®

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

Desde 1986



ORÇAMENTO

A
PREFEITURA DE
BANDEIRANTES - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Serviço para Higienização de Reservatório de Água

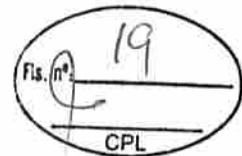
SECRETÁRIA DE SAÚDE	CAIXA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Posto Central	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Saúde da Mulher	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Posto de Vacina (AMI)	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Fisioterapia	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Caps	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Vigilância Sanitária	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pronto Atendimento (SUS)	1.000 L	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
UBS Sertãozinho	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
UBS Invernada	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
UBS Bela Vista	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
UBS Ibc 1	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
UBS Ibc 2	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
UBS Lordani	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	14.000 L	35	R\$ 1.260,00	R\$ 3.150,00

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	CAIXA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CMEI Dr. Bezerra de Menezes	1.000 L	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
CMEI Prof. João do Carmo	5.000 L	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CMEI Maria Alzira de Souza Trindade	5.000 L	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CMEI Paulo Meneghel	1.000 L	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
CMEI Rotary	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CMEI Rotary	3.000 L	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CMEI Santa Rita de Cássia	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CMEI Matida	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
CMEI Yoricide Miyoshi	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Secretária de Educação	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Indústria de Alimentos	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Escola Municipal Diogenes Vasconcelos	1.000 L	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	1.000 L	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	500 L	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000 L	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Escola Municipal Maria Ines Speer Faria	5.000 L	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000 L	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Escola Rural Municipal Ricieri Ormeneze	10.000 L	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Escola Rural Municipal São Domingos	5.000 L	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Escola Municipal Santa Terezinha	1.000 L	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
Escola Municipal Yukite Matida	1.000 L	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Biblioteca Cidadã	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CREM – Ginásio de Esportes Chinelão	1.000 L	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	53.500	63	R\$ 3.210,00	R\$ 6.330,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

OFERECEMOS GARANTIA DE 6 MESES.

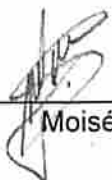
PROPOSTA VÁLIDA PARA 60 DIAS.



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Razão Social: Dedetizadora Bioprag Eireli ME
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 750 – Centro – Conchas/SP.
Representante/Contato: Moisés Mendes
Telefone de Contato: (14) 3845-4011
E-mail: bioprag@bioprag.com.br

Conchas, 21 de Agosto de 2019.

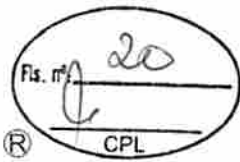

Moisés Mendes

DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI - ME
Rua : Minas Gerais, 750 - Centro Conchas / SP
CNPJ - 05.128.516 / 0001 - 30
I.E.: 271.012.217.113
Fone : (14) 3845 - 4011

DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI ME
CNPJ: 05.128.516/0001-30 / I.E.: 271.012.217.113
Rua Minas Gerais, nº 750 – Conchas S.P. – CEP: 18.570-000
Fone: (14) 3845 4011 – Cel: (14) 9 9718 1440 – 9 8169 7141
E-mail: bioprag@bioprag.com.br
www.bioprag.com.br



BIOPRAG[®]
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS
Desde 1986



ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Serviço para Desinsetização

SECRETÁRIA DE SAÚDE	TOTAL
Posto Central	R\$ 230,00
Saúde da Mulher	R\$ 230,00
Posto de Vacina (AMI)	R\$ 230,00
Fisioterapia	R\$ 230,00
Caps	R\$ 230,00
Vigilância Sanitária	R\$ 230,00
Pronto Atendimento (SUS)	R\$ 230,00
UBS Sertãozinho	R\$ 230,00
UBS Invernada	R\$ 230,00
UBS Francisco Teixeira Ribeiro	R\$ 230,00
UBS Bela Vista	R\$ 230,00
UBS Ibc 1	R\$ 230,00
UBS Ibc 2	R\$ 230,00
UBS Lordani	R\$ 230,00
	R\$ 3.220,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL
CMEI Dr. Bezerra de Menezes	R\$ 260,00
CMEI Prof. João do Carmo	R\$ 260,00
CMEI Maria Alzira de Souza Trindade	R\$ 260,00
CMEI Paulo Meneghel	R\$ 260,00
CMEI Rotary	R\$ 260,00
CMEI Rotary	R\$ 260,00
CMEI Santa Rita de Cássia	R\$ 260,00
CMEI Matida	R\$ 260,00
CMEI Yoricide Miyoshi	R\$ 260,00
Secretária de Educação	R\$ 260,00
Indústria de Alimentos	R\$ 260,00
Escola Municipal Diogenes Vasconcelos	R\$ 260,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	R\$ 260,00
Escola Municipal Felipe de Almeida Campos	R\$ 260,00
Escola Municipal Leda de Lima Canário	R\$ 260,00
Escola Municipal Maria Ines Speer Faria	R\$ 260,00
Escola Municipal Maria de Lourdes	R\$ 260,00
Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho	R\$ 260,00
Escola Rural Municipal Ricieri Ormeneze	R\$ 260,00
Escola Rural Municipal São Domingos	R\$ 260,00
Escola Municipal Santa Terezinha	R\$ 260,00
Escola Municipal Yukite Matida	R\$ 260,00
Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	R\$ 260,00
Biblioteca Cidadã	R\$ 260,00
Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	R\$ 260,00
UAB – Universidade Aberta do Brasil	R\$ 260,00
CREM – Ginásio de Esportes Chinelão	R\$ 260,00
	R\$ 7.020,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Razão Social: Dedetizadora Bioprag Eireli ME
 Endereço: Rua Minas Gerais, nº 750 – Centro – Conchas/SP.
 Representante/Contato: Moisés Mendes
 Telefone de Contato: (14) 3845-4011
 E-mail: bioprag@bioprag.com.br

Validade do Orçamento: 60 dias.

Conchas, 21 de Agosto de 2019.

Moisés Mendes
 DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI - ME
 Rua Minas Gerais, 750 - Centro Conchas / SP
 CNPJ - 05.128.516 / 0001 - 30
 I.E.: 271.012.217 .113
 Fone : (14) 3845 - 4011

DEDETIZADORA BIOPRAG EIRELI ME
 CNPJ: 05.128.516/0001-30 / I.E.: 271.012.217.113
 Rua Minas Gerais, nº 750 – Conchas S.P. – CEP: 18.570-000
 Fone: (14) 3845 4011 – Cel: (14) 9 9718 1440 – 9 8169 7141
 E-mail: bioprag@bioprag.com.br
www.bioprag.com.br

ORÇAMENTO: 053/2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO PROPOSTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Propomos executar o serviço de:

DESINSETIZAÇÃO: na área interna e externa de diversos setores da Secretaria de Educação, conforme solicitado em anexo, o serviço será certificado por um prazo de (06) meses.

LOCAL	VALOR
1 ESCOLA MUNICIPAL DIOGENES VASCONCELOS	R\$ 450,00
2 ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R\$ 550,00
3 ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANARIO	R\$ 450,00
4 ESCOLA MUNICIPAL MARIA INES SPEER FARIA	R\$ 350,00
5 ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES	R\$ 350,00
6 ESCOLA MUNICIPAL PREF.MOCYR CASTANHO	R\$ 350,00
7 ESCOLA RURAL MUNICIPAL RICIERE ORMENEZE	R\$ 550,00
8 ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	R\$ 350,00
9 ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	R\$ 450,00
10 ESCOLA MUNICIPAL YUKITI MATIDA	R\$ 450,00
11 ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZULMIRA DE ALBQUERQUE	R\$ 350,00
1 CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES	R\$ 250,00
2 CMEI PROF. JOAO DO CARMO SANTIAGO	R\$ 450,00
3 CMEI MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE S.CRECHE	R\$ 450,00
4 CMEI PAULO MENEGHEL	R\$ 250,00
5 CMEI ROTARY	R\$ 250,00
6 CMEI SANTA RITA DE CASSIA	R\$ 250,00
7 CMEI TEI MATIDA	R\$ 250,00
8 CMEI YORICIDE MIYOSHI	R\$ 250,00
9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 250,00
10 INDUSTRIA DE ALIMENTOS	R\$ 250,00
11 BIBLIOTECA CIDADÃ	R\$ 150,00
12 BIBLIOTECA SESI - USINA DO CONHECIMENTO	R\$ 150,00
13 UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	R\$ 250,00
14 CREM - GINASIO DE ESPORTES CHINELÃO	R\$ 250,00
	R\$ 8.350,00

Bandeirantes, 27 de maio de 2019.

VALIDO ATE 27/09/2019

07.691.242/0001-18

BIOLIMP
DESINSETIZADORA LTDA - ME

R. Geraldo Moreira Castilho, 114
Jardim Ana Rosa - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PARANÁ

BIOLIMP DESINSETIZADORA LTDA

ORÇAMENTO: 051/2019**VALIDO ATE 27/09/2019**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO PROPOSTO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CX D AGUA

Propomos executar o serviço de: limpeza e higienização dos reservatórios de água, de diversos setores da Secretaria de Educação, conforme solicitado em anexo, o serviço será certificado por um prazo de (06) meses.

1	ESCOLA MUNICIPAL DIOGENES VASCONCELOS	6	1000LT	R\$ 420,00
2	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	4	1000LT	R\$ 280,00
3	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	1	500LT	R\$ 50,00
3	ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANARIO	3	1000LT	R\$ 210,00
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA INES SPEER FARIA	1	5000LT	R\$ 650,00
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES	5	1000LT	R\$ 350,00
6	ESCOLA MUNICIPAL PREF.MOCYR CASTANHO	2	1000LT	R\$ 140,00
7	ESCOLA RURAL MUNICIPAL RICIENE ORMENEZE	1	10,000LT	R\$ 950,00
8	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	1	5000LT	R\$ 650,00
9	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	3	1000LT	R\$ 210,00
10	ESCOLA MUNICIPAL YUKITI MATIDA	2	1000LT	R\$ 140,00
11	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZULMIRA DE ALBUQUERQUE	1	1000LT	R\$ 70,00
1	CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES	3	1000LT	R\$ 210,00
2	CMEI PROF. JOAO DO CARMO SANTIAGO	1	5000LT	R\$ 650,00
3	CMEI MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE S.CRECHE	1	5000LT	R\$ 650,00
4	CMEI PAULO MENEGHEL	3	1000LT	R\$ 210,00
5	CMEI ROTARY	2	1000LT	R\$ 140,00
5	CMEI ROTARY	1	3000LT	R\$ 350,00
6	CMEI SANTA RITA DE CASSIA	2	1000LT	R\$ 140,00
7	CMEI TEI MATIDA	4	1000LT	R\$ 280,00
8	CMEI YORICIDE MIYOSHI	1	1000LT	R\$ 70,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	1000LT	R\$ 140,00
10	INDUSTRIA DE ALIMENTOS	2	1000LT	R\$ 140,00
				R\$ 7.100,00

07.691.242/0001-18

BIOLIMP
DESINSETIZADORA LTDA - MER. Geraldo Moreira Castilho, 114
Jardim Ana Rosa - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PARANÁ

Bandeirantes, 27 de maio de 2019.

BIOLIMP DESINSETIZADORA LTDA

“Atender bem é o nosso dever, mais ter a sua empresa como cliente,
é o nosso maior prazer”

ORÇAMENTO: 054/2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇO PROPOSTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.


Propomos executar o serviço de:

DESINSETIZAÇÃO, na área interna e externa de vários setores da Secretaria Saúde, conforme solicitado em anexo, em horário a combinar, todo o serviço terá acompanhamento técnico, o qual certificara a execução do serviço por um prazo de (06) meses.

LOCAL	VALOR
RELAÇÃO DOS SETORES SECRETARIA SAUDE - DESINSETIZAÇÃO	
1 UBS LORDANE	R\$ 450,00
2 UBS IBC I	R\$ 450,00
3 UBS IBC 2	R\$ 450,00
4 UBS BELA VISTA	R\$ 450,00
5 UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	R\$ 450,00
6 UBS INVERNADA	R\$ 450,00
7 UBS SERTÃOZINHO	R\$ 550,00
8 SAUDE DA MULHER	R\$ 450,00
9 POSTO DE VACINA (AMI)	R\$ 450,00
10 PRONTO ATENDIMENTO (SUS)	R\$ 450,00
11 POSTO CENTRAL	R\$ 750,00
12 FISIOTERAPIA	R\$ 450,00
13 VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 450,00
14 CAPS	R\$ 450,00
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 6.700,00

Bandeirantes, 27 de maio de 2019.

VALIDO ATE 27/09/2019


BIOLIMP DESINSETIZADORA LTDA"Atender bem é o nosso dever, mais ter a sua empresa como cliente,
é o nosso maior prazer"

07.691.242/0001-18

BIOLIMP
DESINSETIZADORA LTDA - MER. Geraldo Moreira Castilho, 114
Jardim Ana Rosa - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PARANÁ

ORÇAMENTO: 052/2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIÇO PROPOSTO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CX D AGUA

Propomos executar o serviço de: limpeza e higienização dos reservatórios de água, de diversos setores da Secretaria de Saúde, conforme solicitado em anexo, o serviço será certificado por um prazo de (06) meses.

RELAÇÃO DOS SETORES SECRETARIA SAUDE - LIMPEZA CX D ÁGUA

	LOCAL	QTD	VOLUME	VALOR
1	UBS LORDANE	2	1000	R\$ 140,00
2	UBS IBC I	2	1000	R\$ 140,00
3	UBS IBC 2	2	1000	R\$ 140,00
4	UBS BELA VISTA	1	1000	R\$ 70,00
5	UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	4	1000	R\$ 280,00
6	UBS INVERNADA	2	1000	R\$ 140,00
7	UBS SERTÃOZINHO	1	1000	R\$ 70,00
8	SAUDE DA MULHER	4	1000	R\$ 280,00
9	POSTO DE VACINA (AMI)	4	1000	R\$ 280,00
10	PRONTO ATENDIMENTO (SUS)	3	1000	R\$ 210,00
11	POSTO CENTRAL	4	1000	R\$ 280,00
12	FISIOTERAPIA	1	1000	R\$ 70,00
13	VIGILANCIA SANITARIA	1	1000	R\$ 70,00
14	CAPS	4	1000	R\$ 280,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ 2.450,00

Bandeirantes, 27 de maio de 2019.

VALIDO ATE 27/09/2019

07.691.242/0001-18

BIOLIMP
DESINSETIZADORA LTDA - ME

R. Geraldo Moreira Castilho, 114
Jardim Ana Rosa - CEP 86360-000

Atender bem é o nosso dever, mais ter a sua empresa como cliente,
é o nosso maior prazer!

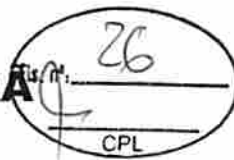
BIOLIMP DESINSETIZADORA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.



PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, **CONSTAR**, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unidade e R\$/Total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Valor Máximo do Lote: 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES	m2	100000	0,20	20.000,00
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 250 À 1000 LITROS	Und	100	80,00	8.000,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1500 À 3000 LITROS	Und	20	120,00	2.400,00
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 10000 LITROS	Und	10	250,00	2.500,00
	TOTAL				32.900,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

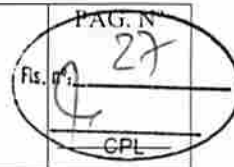
1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS;
2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM;
3. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS;
4. Por força do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, de 6/10/2015, Lei Municipal n.º2874 de 19/10/2016 e 2952/2017, de 20 /01/2017, a presente licitação destina-se à contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06



ANEXO I – DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 35.007,90 (trinta e cinco mil e sete reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização.	metros	15912,68	2,20	35.007,90

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Limpeza em caixa de água 1000 litros.	Unidade	28	100,00	2.800,00
2	Limpeza em caixa de água 5000 litros.	Unidade	2	500,00	1.000,00
3	Limpeza em caixa de água 7000 litros.	Unidade	2	700,00	1.400,00
4	Limpeza em caixa de água 500 litros.	Unidade	4	50,00	200,00
5	Limpeza em caixa de água 750 litros.	Unidade	8	75,00	600,00
6	Limpeza em caixa de água 250 litros.	Unidade	2	25,00	50,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
CEP: 86300-000 – CORNELIO PROCÓPIO - PR

PREGÃO Nº 120/2018
Forma Presencial

Fis. nº

28

GPL

Processo de Licitação: 190/2018
Data do Processo: 24/09/2018

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Registrar preço de serviços de dedetização e higienização de caixas d'água para futuras contratações através do Sistema Registro de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	Serv. de higienização de cisterna de 80000 litros	2	UN	500,00
2	Serv. de higienização de caixa d'água até 1000 litros	145	UN	130,00
3	Serv. de higienização de caixa d'água de 5000 litros	16	UN	130,00
4	Serv. de higienização de caixa d'água de 6000 a 10000 litros	15	UN	300,00
5	Serviço de combate e controle de formigas	47000	M	1,30
6	Serviço de controle de cupins em árvores e imóveis	1000	UN	10,00
7	Serviço de higienização de caixa d'água 10.000 a 15.000 litros	15	UN	320,00
8	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e desratização) em áreas internas e externas dos imóveis municipais.	105000	M	0,50
9	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e desratização) em áreas internas e externas dos imóveis municipais.	35000	M	0,50

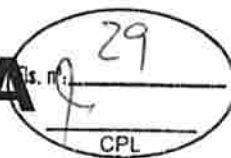


MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

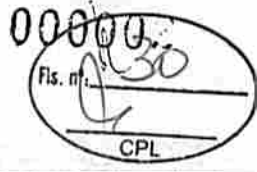
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018

LOTE 01:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRETAMA E NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAUDE.	UNID	02	2.596,67	5.193,34

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.193,34 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).



Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 24 de Janeiro de 2019

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Essa Dispensa de Licitação se faz necessária CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico .

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 4.300,00(Quatro Mil e Trezentos Reais)

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

000007

Fls. nº 31
CPL

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	55184 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, NUM TOTAL DE 13.854 M².	UM	1	4.300,00	4.300,00
TOTAL					4.300,00

DEDETIZADORA NUNES

DATA 23/01/2019

CIENTE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten Signature]

MÉDIA R\$ 800,00
 MEDIANA R\$ 800,00
 MENOR R\$ 800

FILTROS APLICADOS

Descrição

Objeto da Compra

Ano da Compra

DESETATIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO A presente representação tem como finalidade propor a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de DEDETIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NO PRÉDIO DA PSFN/ARAÇATUBA-SP.

2019

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00001	Dispensa de Licitação	3417	DESETATIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	A PRESENTE REPRESENTAÇÃO TEM COMO FINALIDADE PROPOR A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NO PRÉDIO DA PSFN/ARAÇATUBA-SP.	UNIDADE	1	R\$800,00	FURLANETTO & TAKAO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP	27/02/2019

MÉDIA

R\$ 110,00

MEDIANA

R\$ 110,00

MENOR

R\$ 110

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

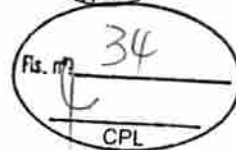
Ano da Compra

SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUIMICA DE CAIXA D AGUA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS. 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição do Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00001	Dispensa de Licitação	25194	SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUIMICA DE CAIXA D AGUA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS.	UNIDADE	4	R\$110,00	REAL - EXPURGO E DESINSETIZACAO LTDA.	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151878 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS CAMAQUA	05/02/2019



ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA AERONÁUTICA
 GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA
 SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO
 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001 / IPT / 2018
 PREGÃO SRP Nº/20.....
 (Processo Administrativo n.º 67619.007294/2017-60)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de desratização, dedetização / desinsetização, limpezas de caixas d'água, fossas sépticas, redes de esgoto e caixas de gordura do GAP-CT, PACT, HOSPITAL, CINDACTA-2 e 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMAPNHA AUTOPROPULSADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme ANEXO 01 - PLANINLHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 77.526,24
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 183.964,32
3	003 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 26.174,00
4	004 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 311.921,92
5	005 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 16.632,00
6	006 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO HOSPITALAR. (ANTIGA ASSEPSIA HOSPITALAR).	R\$ 77.387,40
VALOR ESTIMADO DO CERTAME:		R\$ 693.605,88



ÓRGÃO GERENCIADO		GAP-CT	Fls. nº: 35
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO	CPL
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 57.726,24	
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 94.834,32	
3	003 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2	R\$ 9.104,00	
4	004 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 114.001,92	
5	005 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 4.158,00	
6	006 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO HOSPITALAR. (ANTIGA ASSEPSIA HOSPITALAR).	R\$ 77.387,40	
VALOR ESTIMADO DO CERTAME:		R\$ 357.211,88	

ÓRGÃO GERENCIADO 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL MÁXIMO ESTIMADO
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 19.800,00
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 89.130,00
3	003 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 17.070,00
4	004 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 197.920,00
5	005 - CATSER 0025194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	R\$ 12.474,00
VALOR ESTIMADO DO CERTAME:		R\$ 336.394,00

1.2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTIMATIVAS DE CONSUMO GAP-CT / 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA : GAP-CT/ 5º GRUPO	QUANTIDADE MÁXIMA GAP-CT/ 5º GRUPO
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2	M²	58732	352392
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE	M³	1032	2064



	AGUA POTAVEL - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2			
3	003 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2	M²	230	460
4	004 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2	MT	6304	12.608
5	005 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2	M²	40	120
6	006 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO HOSPITALAR. (ANTIGA ASSEPSIA HOSPITALAR).	MT	153	1836

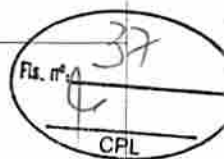
Fls. nº. 36
CPL

ESTIMATIVAS DE CONSUMO		GAP-CT		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M²	43.732	262.392
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA POTAVEL - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M²	532	1064
3	003 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M²	80	160
4	004 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	MT	2304	4608
5	005 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M²	10	30
6	006 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO HOSPITALAR. (ANTIGA ASSEPSIA HOSPITALAR).	MT	153	1836,00

ESTIMATIVAS DE CONSUMO		5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	001 - CATSER 0003417 - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO - SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M²	15.000	90.000
2	002 - CATSER 0013595 - MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA POTAVEL -	M²	500	1000



	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.			
3	003 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M ³	150	300
4	004 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	MT	4000	8000
5	005 - CATSER 0025194 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO GAP-CT, PACT, HOSPITAL E CINDACTA2.	M ³	30	90



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

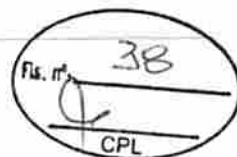
- 2.1. A contratação dos serviços de desratização, dedetização / desinsetização, limpezas de caixas d'água, fossas sépticas, redes de esgoto, caixas de gorduras e rede de esgoto hospitalar é extremamente necessária, pois atua diretamente na melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, proporcionando a saúde e o bem-estar dos usuários das instalações da OM e a diminuição do aparecimento das aves de rapina no âmbito do aeroporto, garantindo maior segurança aos pilotos e às aeronaves.
- 2.2. O principal objetivo desse serviço é promover a redução da prevalência de artrópodes e o extermínio de roedores que possam comprometer sanitariamente a saúde dos usuários, as instalações de trabalho, a segurança das aeronaves e pilotos (pois afastam as aves de rapina) e garantir a qualidade da água fornecida para consumo humano, bem como, das demais atividades com necessidade de recursos hídricos. Atender, também, à demanda de esgotamento sanitário das áreas contempladas, evitando-se contaminação ambiental e alterações de ordem estrutural das edificações. Finalmente, fornecer ao Hospital e ao Rancho as condições sanitárias necessárias para desenvolvimento das atividades sem riscos de contaminações e de acordo com as normas estabelecidas pela vigilância sanitária.
- 2.3. As especificações técnicas e quantitativos dos serviços a serem contratados, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços, objeto da presente contratação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme previsto no parágrafo único do Art 1º da Lei 10.520 de 2002.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:



Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [LEGISLAÇÃO \(/INDEX.PHP/LEGISLACAO\)](#) > [INSTRUÇÕES NORMATIVAS \(/INDEX.PHP/LEGISLACAO/INSTRUCOES-NORMATIVAS\)](#) > [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2017](#) MENU

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2017 (/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/713-instrucao-normativa-n-3-de-20-de-abril-de-2017)

Revoga a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

Fls. nº 39

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Voltar para o topo

Assuntos

[Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](#)

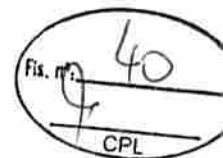
[Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](#)

[Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](#)

[Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](#)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#)



[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)

Redes Sociais

[Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)

[Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

[Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)

[Twitter \(https://twitter.com/twiiter\)](https://twitter.com/twiiter)

[Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

[O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](#)

[Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](#)

[Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](#)



[\(http://www.acessoainformacao.gov.br/\)](http://www.acessoainformacao.gov.br/)


[Voltar para o topo](#)

Relatório x + Não seguro | serviços.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?i=33
 Apps Emissão de Certidão... Consulta Regularid... Certidão Negativa... CND/Estadual Comprovante CNPJ CIDAD PRESTADOR... Consulta Licitações... Painel de Preços - ...

Município (Todos) Formas de Avaliação (Todos)
 Entidade Executora (Todos) Modalidade da Licitação (Todos)
 Ano 2019 Nº Licitação / dispensa / inexigibilidade
 Descrição limpeza caixa de água Preço máximo/Referência de preço De 1/6/2017 0:00:00
 Preço máximo/Referência de preço Até 17/4/2019 0:00:00 Data de Lançamento De Data de Abertura De Data de Abertura Nova De Contrato (Agente internacional)
 Data de Abertura Até NULL Data de Abertura Nova Até NULL Cota de participação para ME/EPP
 Data de Abertura Nova Até NULL Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais
 Item exclusivo para ME/EPP: Nulo
 Obra com exigência de subcontratação de ME/EPP: Nulo

View Report

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS

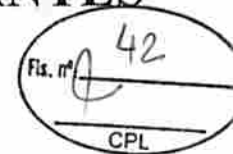
17/05/2019 08:23

Página 1 de 1

08:30 17/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 136/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 58/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR conforme lotes a seguir relacionados, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

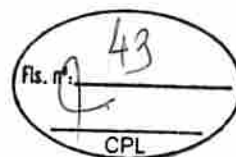

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente Da Comissão De Licitações

À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

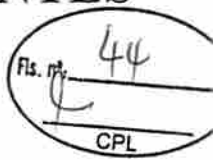


LOTE 01: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Bezerra de Menezes	230,00	230,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	230,00	230,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	230,00	230,00
4	1	Und	Paulo Meneghel	230,00	230,00
5	1	Und	Rotary Club	230,00	230,00
6	1	Und	Santa Rita de Cássia	230,00	230,00
7	1	Und	Tei Matida	230,00	230,00
8	1	Und	Yoricide Miyoshi	230,00	230,00
9	1	Und	Secretaria de Educação	230,00	230,00
10	1	Und	Indústria de Alimentos	230,00	230,00
11	1	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	230,00	230,00
12	1	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	230,00	230,00
13	1	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	230,00	230,00
14	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	230,00	230,00
15	1	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	230,00	230,00
16	1	Und	Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	230,00	230,00
17	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	230,00	230,00
18	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	230,00	230,00
19	1	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	230,00	230,00
20	1	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	230,00	230,00
21	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	230,00	230,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	230,00	230,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	230,00	230,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	230,00	230,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	230,00	230,00
V A L O R T O T A L					5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

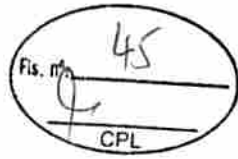


LOTE 02: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Posto Central Dr. Celso Fontes	200,00	200,00
2	1	Und	Saúde da Mulher	200,00	200,00
3	1	Und	Posto de Vacina (AMI)	200,00	200,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	200,00	200,00
5	1	Und	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	200,00	200,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	200,00	200,00
7	1	Und	Pronto Atendimento (SUS)	200,00	200,00
8	1	Und	UBS Distrito Nossa Senhora da Candelária	200,00	200,00
9	1	Und	UBS Invernada	200,00	200,00
10	1	Und	UBS Fancisco Teixeira Ribeiro	200,00	200,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	200,00	200,00
12	1	Und	UBS IBC 1	200,00	200,00
13	1	Und	UBS IBC 2	200,00	200,00
14	1	Und	UBS Vila Lordani	200,00	200,00
V A L O R T O T A L					2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

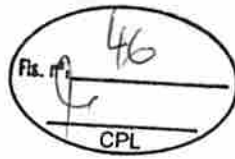


LOTE 03: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	3	Und	Bezerra de Menezes	1.000	70,00	210,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	5.000	180,00	180,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	5.000	180,00	180,00
4	3	Und	Paulo Meneghel	1.000	70,00	210,00
5	2	Und	Rotary Club	1.000	70,00	140,00
6	1	Und	Rotary Club	3.000	150,00	150,00
7	2	Und	Santa Rita de Cássia	1.000	70,00	140,00
8	4	Und	Tei Matida	1.000	70,00	280,00
9	1	Und	Yoricide Miyoshi	1.000	70,00	70,00
10	2	Und	Secretaria de Educação	1.000	70,00	140,00
11	2	Und	Indústria de Alimentos	1.000	70,00	140,00
12	6	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	1.000	70,00	420,00
13	4	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	1.000	70,00	280,00
14	5	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	500	55,00	275,00
15	6	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000	70,00	420,00
16	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	5.000	180,00	180,00
17	5	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000	70,00	350,00
18	2	Und	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho	1.000	70,00	140,00
19	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	10.000	300,00	300,00
20	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	5.000	180,00	180,00
21	3	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	1.000	70,00	210,00
22	2	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	1.000	70,00	140,00
23	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000	70,00	70,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	1.000	70,00	70,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000	70,00	70,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000	70,00	70,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	1.000	70,00	70,00
VALOR TOTAL						5.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 04: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	4	Und	Posto Central	1.000	70,00	280,00
2	4	Und	Saúde da Mulher	1.000	70,00	280,00
3	4	Und	Posto de Vacina AMI	1.000	70,00	280,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	1.000	70,00	70,00
5	4	Und	Centro de Atenção Psicossocial –CAPS	1.000	70,00	280,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	1.000	70,00	70,00
7	3	Und	Pronto Atendimento (SUS)	1.000	70,00	210,00
8	1	Und	UBS Nossa Senhora da Candelária	1.000	70,00	70,00
9	2	Und	UBS Invernada	1.000	70,00	140,00
10	4	Und	UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000	70,00	280,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	1.000	70,00	70,00
12	2	Und	UBS IBC 1	1.000	70,00	140,00
13	2	Und	UBS IBC 2	1.000	70,00	140,00
14	2	Und	UBS Vila Lordani	1.000	70,00	140,00
V A L O R T O T A L						2.450,00

T O T A L G E R A L	16.085,00
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme planilhas abaixo, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 48
CPL

LOTE 01: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Bezerra de Menezes	230,00	230,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	230,00	230,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	230,00	230,00
4	1	Und	Paulo Meneghel	230,00	230,00
5	1	Und	Rotary Club	230,00	230,00
6	1	Und	Santa Rita de Cássia	230,00	230,00
7	1	Und	Tei Matida	230,00	230,00
8	1	Und	Yoricide Miyoshi	230,00	230,00
9	1	Und	Secretaria de Educação	230,00	230,00
10	1	Und	Indústria de Alimentos	230,00	230,00
11	1	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	230,00	230,00
12	1	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	230,00	230,00
13	1	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	230,00	230,00
14	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	230,00	230,00
15	1	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	230,00	230,00
16	1	Und	Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	230,00	230,00
17	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	230,00	230,00
18	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	230,00	230,00
19	1	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	230,00	230,00
20	1	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	230,00	230,00
21	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	230,00	230,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	230,00	230,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	230,00	230,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	230,00	230,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	230,00	230,00
V A L O R T O T A L					5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fig. 49
CPL

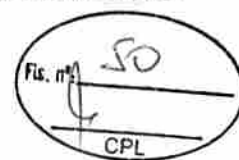
LOTE 02: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Posto Central Dr. Celso Fontes	200,00	200,00
2	1	Und	Saúde da Mulher	200,00	200,00
3	1	Und	Posto de Vacina (AMI)	200,00	200,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	200,00	200,00
5	1	Und	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	200,00	200,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	200,00	200,00
7	1	Und	Pronto Atendimento (SUS)	200,00	200,00
8	1	Und	UBS Distrito Nossa Senhora da Candelária	200,00	200,00
9	1	Und	UBS Invernada	200,00	200,00
10	1	Und	UBS Fancisco Teixeira Ribeiro	200,00	200,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	200,00	200,00
12	1	Und	UBS IBC 1	200,00	200,00
13	1	Und	UBS IBC 2	200,00	200,00
14	1	Und	UBS Vila Lordani	200,00	200,00
V A L O R T O T A L					2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE-LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	3	Und	Bezerra de Menezes	1.000	70,00	210,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	5.000	180,00	180,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	5.000	180,00	180,00
4	3	Und	Paulo Meneghel	1.000	70,00	210,00
5	2	Und	Rotary Club	1.000	70,00	140,00
6	1	Und	Rotary Club	3.000	150,00	150,00
7	2	Und	Santa Rita de Cássia	1.000	70,00	140,00
8	4	Und	Tei Matida	1.000	70,00	280,00
9	1	Und	Yoricide Miyoshi	1.000	70,00	70,00
10	2	Und	Secretaria de Educação	1.000	70,00	140,00
11	2	Und	Indústria de Alimentos	1.000	70,00	140,00
12	6	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	1.000	70,00	420,00
13	4	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	1.000	70,00	280,00
14	5	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	500	55,00	275,00
15	6	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000	70,00	420,00
16	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	5.000	180,00	180,00
17	5	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000	70,00	350,00
18	2	Und	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho	1.000	70,00	140,00
19	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	10.000	300,00	300,00
20	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	5.000	180,00	180,00
21	3	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	1.000	70,00	210,00
22	2	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	1.000	70,00	140,00
23	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000	70,00	70,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	1.000	70,00	70,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000	70,00	70,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000	70,00	70,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	1.000	70,00	70,00
VALOR TOTAL						5.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 04: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	4	Und	Posto Central	1.000	70,00	280,00
2	4	Und	Saúde da Mulher	1.000	70,00	280,00
3	4	Und	Posto de Vacina AMI	1.000	70,00	280,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	1.000	70,00	70,00
5	4	Und	Centro de Atenção Psicossocial –CAPS	1.000	70,00	280,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	1.000	70,00	70,00
7	3	Und	Pronto Atendimento (SUS)	1.000	70,00	210,00
8	1	Und	UBS Nossa Senhora da Candelária	1.000	70,00	70,00
9	2	Und	UBS Invernada	1.000	70,00	140,00
10	4	Und	UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000	70,00	280,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	1.000	70,00	70,00
12	2	Und	UBS IBC 1	1.000	70,00	140,00
13	2	Und	UBS IBC 2	1.000	70,00	140,00
14	2	Und	UBS Vila Lordani	1.000	70,00	140,00
V A L O R T O T A L						2.450,00
T O T A L G E R A L						16.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 52
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR importa em R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

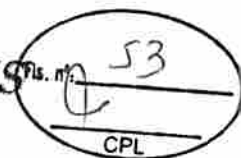

João Roberto Cosmo
Membro


Antônio Donizetti de Souza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

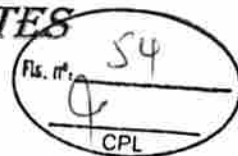
PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 136/2019-PMB

Bandeirantes, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	980/107	03.003.12.361.1202.6016 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/103	03.003.12.365.1204.6017 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

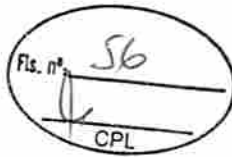
Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2018, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 21 de agosto de 2019.


Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Município de Bandeirantes

Solicitação 346/2019

Termo de Referência

Fls. nº. 57
CPL

Ciudadano

Solicitação		Entrada em	Quantidade de itens:
Número	Tipo	22/08/2019	16
346	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	462/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Nome		180 Dias	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega			
Local			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NOS AMBIENTES E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA É UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO, CORREÇÃO E CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS EVITANDO PREJUÍZOS À SAÚDE E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, TRAZENDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR A TODOS QUE UTILIZAM ESSE ESPAÇOS.

Lote

001 Lote 001

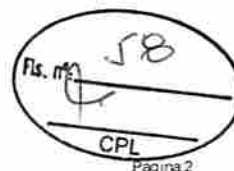
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015804	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação		0,50		115,00
	Do Exercício				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,50		115,00
	Do Exercício				
			0,00		0,00
5805	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO(1250 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação		0,50		115,00
	Do Exercício				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,50		115,00
	Do Exercício				
			0,00		0,00
015812	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (1100m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação		0,50		115,00
	Do Exercício				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Bandeirantes

Solicitação 346/2019

Termo de Referência

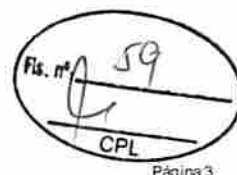


Quadrante

01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		0,50		115,00
			0,00		0,00
015815	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação Do Exercício		0,50		115,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		0,50		115,00
			0,00		0,00
015816	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação Do Exercício		0,50		115,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		0,50		115,00
			0,00		0,00
015817	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação Do Exercício		0,50		115,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		0,50		115,00
			0,00		0,00
015818	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação Do Exercício		0,50		115,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		0,50		115,00
			0,00		0,00
015819	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação Do Exercício		0,50		115,00



Eduçatano

Município de Bandeirantes**Solicitação 346/2019****Termo de Referência**

Página 3

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	0,50		115,00	
		0,00		0,00	
015820	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO(733m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	0,50		115,00	
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	0,50		115,00	
		0,00		0,00	
015821	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (363m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	0,50		115,00	
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	0,50		115,00	
		0,00		0,00	
015822	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	0,50		115,00	
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	0,50		115,00	
		0,00		0,00	
015826	DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00980	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício	0,50		115,00	
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	0,50		115,00	
		0,00		0,00	
015827	DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO				



Município de Bandeirantes

Solicitação 346/2019

Termo de Referência

Fis. nº: 61
CPL



VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 347/2019

Termo de Referência

Fls. nº. 62
CPK Signatura

Solicitação

Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de Itens
347	Contratação de Serviço	22/08/2019	16

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código	Nome	Número
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	463/2019

Local _____ **Pagamento** _____

Código	Nome	Forma
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome	Forma
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega _____ **Prazo** _____

Local	Prazo
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	180 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NOS AMBIENTES E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA É UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO, CORREÇÃO E CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS EVITANDO PREJUÍZOS À SAÚDE E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, TRAZENDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR A TODOS QUE UTILIZAM ESSE ESPAÇOS.

Lote
001 Lote 001

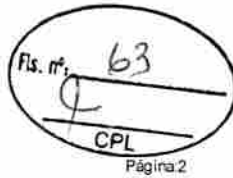
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015808	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015807	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (906 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015808	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPEER FARIAS (335 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015809	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015810	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015811	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE(385 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Bandeirantes

Solicitação 347/2019

Termo de Referência



Educativo

Página 2

01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015813	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE(500 m²	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015814	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015823	DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB – PREF. ANTENOR MORETTI (588m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015824	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÁ(192 m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
015825	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
016988	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UN	23,00	70,00	1.610,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		23,00		1.610,00
0989	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	UN	2,00	180,00	360,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		2,00		360,00
020640	DESINSETIZAÇÃO NA CREM - GINÁSIO DE ESPORTE 14 DE NOVEMBRO	UN	1,00	230,00	230,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		230,00
020656	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UN	5,00	55,00	275,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5,00		275,00
020657	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	UN	1,00	300,00	300,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				



Município de Bandeirantes

Solicitação 347/2019

Termo de Referência

Fis. nº: 64
CPL Página: 3

01480	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Do Exercício	1,00		300,00
			TOTAL	5.305,00
			TOTAL GERAL	5.305,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1241.6022 5.305,00
Cod 01480 Fonte 00104 G.Fonte E 5.305,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 348/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 65
CPL
Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
348	Contratação de Serviço	22/08/2019	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	464/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Nome			
11	SECRETARIA DE SAÚDE	180 Dias	
Entrega			
Local			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
 A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NOS AMBIENTES E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA É UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO, CORREÇÃO E CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS EVITANDO PREJUÍZOS À SAÚDE E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, TRAZENDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR A TODOS QUE UTILIZAM ESSE ESPAÇOS.

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016988	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UN	21,00	70,00	1.470,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		21,00		1.470,00
020641	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DR. CELSO FONTES	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020642	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA MULHER	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020643	DESINSETIZAÇÃO POSTO DE VACINA (AMI)	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020644	DESINSETIZAÇÃO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020645	DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Bandeirantes

Solicitação 348/2019

Termo de Referência


Fls. nº. 66
2
 CPL

Página: 2

03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020646	DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020647	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO (SUS)	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
TOTAL					2.870,00
TOTAL GERAL					2.870,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051	2.870,00
Cod 03110 Fonte 00303 G.Fonte E	2.870,00


 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 349/2019

Termo de Referência

Fis. nº. 67
CPL
Página: 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	22/08/2019	8
349	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	465/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		180 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NOS AMBIENTES E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA É UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO, CORREÇÃO E CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS EVITANDO PREJUÍZOS À SAÚDE E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, TRAZENDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR A TODOS QUE UTILIZAM ESSE ESPAÇOS.

Lote

001 Lote 001

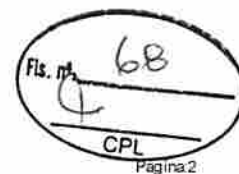
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016988	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UN	14,00	70,00	980,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		14,00		980,00
020648	DESINSETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020649	DESINSETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020650	DESINSETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020651	DESINSETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020652	DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 1	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Bandeirantes

Solicitação 349/2019

Termo de Referência



Equilíbrio

03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020653	DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 2	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
020654	DESINSETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI	UN	1,00	200,00	200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		200,00
				TOTAL	2.380,00
				TOTAL GERAL	2.380,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059 2.380,00
Cod 03840 Fonte 00303 G.Fonte E 2.380,00

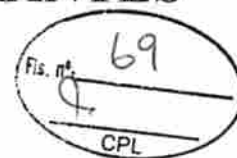


DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

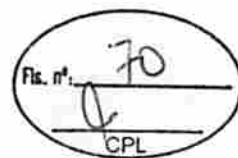
Membros:


João Roberto Cosmo


Antônio Domizetti de Souza



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 859/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE
CAIXAS D'ÁGUA – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

1

I - RELATÓRIO

1. TRATA-SE DE EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PARA MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA QUANTO À MODALIDADE ADEQUADA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

2. CONFORME O ACÓRDÃO 254/2004-SEGUNDA CÂMARA-TCU, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, COM A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO RATIFICADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. OS DOCUMENTOS QUE VÊM PARA ANÁLISE: DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ORÇAMENTOS DE EMPRESAS QUE FORNECEM O OBJETO, RESULTADOS DO PAINEL DE PREÇOS MINISTÉRIO DE ECONOMIA E RESULTADO DE AQUISIÇÃO POR OUTRO ENTE PÚBLICO, PARECER CONTÁBIL INDICANDO A

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO E PARECER ORÇAMENTÁRIO INDICANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CUMPRINDO FORMALMENTE OS ARTS. 7º E 38 DA LEI Nº 8.666/93.

4. O VALOR INDICADO COMO MÁXIMO PARA O PROCESSO, OU SEJA, **R\$ 16.085,00** (DEZESSEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS), NÃO ULTRAPASSA AO ESTIPULADO PELO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 CUMULADO COM O DECRETO Nº 9.412/2018.

5. É O RELATÓRIO, PASSO A OPINAR.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

6. CABE INICIAR DIZENDO QUE, A TEOR DO ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O PROCESSO LICITATÓRIO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO É A REGRA, SENDO OUTRAS HIPÓTESES DE NÃO PRESCINDÊNCIA A EXCEÇÃO. ASSIM, DEVE FICAR EXPLÍCITO NO PROCESSO A RAZÃO PELA QUAL A ADMINISTRAÇÃO OPTOU PELO PROCEDIMENTO DE DISPENSA.

7. POIS BEM, AO QUE REMETE INFERIR DA LEI Nº 8.666/93, DENTRE OS CRITÉRIOS DETERMINANTES PARA DECIDIR A RESPEITO DA LICITAÇÃO, DESTACO A NATUREZA DO OBJETO E SEU VALOR, FIGURANDO COMO INSTRUMENTOS TANTO PARA ESCOLHA DA MODALIDADE CABÍVEL COMO PARA A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

8. CONFORME O JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA A HIPÓTESE, A LICITAÇÃO DISPENSÁVEL EM RAZÃO DO VALOR E SOB ESSE VIÉS, FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ART. 24, PARA JUSTIFICAR TAL ATO, POR SE TRATAR DE OBJETO QUE NÃO SUPERA O LIMITE DE **R\$ 17.600,00** QUE É O VALOR DECORRENTE DA ATUALIZAÇÃO PERFECTIBILIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018, NOS TERMOS:

ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:
(...)

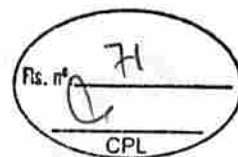
II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ;

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



9. A NORMA LICITATÓRIA QUE FUNDAMENTA O ATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL EM RAZÃO DO VALOR É MUITO CLARA AO ESTABELECEER QUE SOMENTE PODE SER MANEJADO TAL INSTITUTO QUANDO NÃO ENTRAR EM SITUAÇÃO DE FRACIONAMENTO DE DESPESA. TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA DO PROCESSO, MUITO MENOS DA JUSTIFICATIVA EXARADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ASSIM, ESSA ANÁLISE RESTA PREJUDICADA.

10. ATENTE-SE A COMISSÃO PARA O QUE OS INCISOS II E III DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26 MENCIONAM, ESPECIFICAMENTE, QUE O PROCESSO DEVE SER INSTRUÍDO COM A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

ART. 26 (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O PROCESSO DE DISPENSA, DE INEXIGIBILIDADE OU DE RETARDAMENTO, PREVISTO NESTE ARTIGO, SERÁ INSTRUÍDO, NO QUE COUBER, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS:

I - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CALAMITOSA OU DE GRAVE E IMINENTE RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FOR O CASO;

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE;

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

IV - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS.

11. SOBRE A DISPOSIÇÃO RETRO MENCIONADA, CABEM AS PALAVRAS DE JACOBY:

COMO O DISPOSITIVO LEGAL QUE EXIGE A JUSTIFICATIVA – INCISO III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 – ESTÁ REGIDO PELO COMANDO DO CAPUT DESTE ARTIGO QUE NÃO SE REFERE AOS INCISOS I E II DO ART. 24, MUITOS TÊM ENTENDIDO QUE NESSAS DUAS HIPÓTESES NÃO É OBRIGATÓRIO JUSTIFICAR O PREÇO. NÃO É CORRETA ESSA CONCLUSÃO, POIS TANTO POR TRADIÇÕES HISTÓRICAS – DECRETO Nº 449/92, ART. 3º QUANTO ATUAIS – LEI Nº 8.666/93, ART. 113 – COMPETE AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMONSTRAREM NO PROCESSO A REGULARIDADE DOS ATOS QUE PRATICAREM. SE POSSÍVEL DEVE SER JUNTADA A PESQUISA PERTINENTE OU OUTRO INSTRUMENTO QUE INDIQUE A RAZOABILIDADE DO PREÇO, COMO, POR EXEMPLO, QUADRO DE PREÇOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO. (FERNANDES, JORGE ULISSES JACOBY. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO: MODALIDADES, DISPENSA, E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 4. ED., BRASÍLIA, BRASÍLIA JURÍDICA, 1999, p. 493.)

12. CONVÉM AINDA RECOMENDAR QUE A COMISSÃO A OBSERVAR A PARTE FINAL DO ART. 26, ONDE OS ATOS “DEVERÃO SER COMUNICADOS, DENTRO DE 3 (TRÊS) DIAS, À



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

AUTORIDADE SUPERIOR, PARA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, COMO CONDIÇÃO PARA A EFICÁCIA” E TAMBÉM OBSERVÂNCIA DE SUA LEGALIDADE.

II,II – Do DECRETO Nº 9.412/2018

13. ANALISANDO AINDA OS AUTOS, PERCEBE-SE QUE O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 16.085,00** (*DEZESSEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS*) E QUE A JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA TEM APEGO AO DECRETO Nº 9.412/2018.

14. COM O ADVENTO DO DECRETO Nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018, RESTARAM ATUALIZADOS OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO INSCRITAS NA LEI Nº 8.666/93. A ÍNTEGRA DO ATO EXECUTIVO SEGUE A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 1º OS VALORES ESTABELECIDOS NOS INCISOS I E II DO CAPUT DO ART. 23 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, FICAM ATUALIZADOS NOS SEGUINTE TERMOS:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS);

B) NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - ATÉ R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS); E

C) NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ACIMA DE R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS); E

II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS NO INCISO I:

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS);

B) NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - ATÉ R\$ 1.430.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS); E

C) NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ACIMA DE R\$ 1.430.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

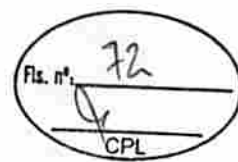
ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR TRINTA DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

15. TAL DECRETO DECORRE DA AUTORIZAÇÃO QUE O LEGISLADOR CONCEDEU AO PODER EXECUTIVO PARA, NO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR, FAZER A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA LEI DE LICITAÇÕES, CONFORME EXPÕE O ART. 120:

ART. 120. OS VALORES FIXADOS POR ESTA LEI PODERÃO SER ANUALMENTE REVISTOS PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL, QUE OS FARÁ PUBLICAR NO



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, OBSERVANDO COMO LIMITE SUPERIOR A VARIACÃO GERAL DOS PREÇOS DO MERCADO, NO PERÍODO.

16. COM EFEITO, INCUMBÊ AO PODER EXECUTIVO FEDERAL A ATUALIZAÇÃO DA NORMA GERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES, O QUE PODE SER FEITO ANUALMENTE, OBSERVANDO AO LIMITE SUPERIOR DA VARIACÃO GERAL DOS PREÇOS DO MERCADO NO PERÍODO. DECORREM DESSA DISPOSIÇÃO LEGAL, PORTANTO, TRÊS CONCEITOS: A FACULDADE, A ANUALIDADE E A PERIODICIDADE.

17. SOBRE A FACULDADE, CABE DIZER QUE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEPENDE DO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO AGENTE PÚBLICO, QUE FARÁ, POR MEIO DE ATO DISCRICIONÁRIO, A PUBLICAÇÃO DOS NOVOS VALORES. CONSOANTE O ENTENDIMENTO DE MARÇAL JUSTEN FILHO:

A REGRA ANTIGA CONDUZIA À APLICAÇÃO DE REAJUSTE AUTOMÁTICO DOS VALORES PREVISTOS NA LEI. TINHA-SE EM MENTE O FENÔMENO DA INFLAÇÃO CONTÍNUA E INCONTROLÁVEL. AGORA, COM A ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA, ADOTOU-SE A REGRA GERAL DO REAJUSTE ANUAL. OBSERVE-SE QUE O DISPOSITIVO ALUDE A UMA FACULDADE. DEVERÁ SUPOR-SE QUE ESSA FACULDADE EXISTIRÁ APENAS QUANDO A INFLAÇÃO PERMANECER SOB CONTROLE, COM ÍNDICES IRRELEVANTES. (JUSTEN FILHO, 2015, p. 1229)

18. EM QUE PESE SER UM ATO DISCRICIONÁRIO, DISCORDO DO DECRETO Nº 9.412/2018, POIS É IMPORTANTE TER QUE O EXERCÍCIO DA DISCRICIONARIEDADE ENCONTRA LIMITES. ISSO PORQUE, NAS PALAVRAS DE HELY LOPES MEIRELLES, "DISCRICIONARIEDADE É LIBERDADE DE AÇÃO ADMINISTRATIVA, DENTRO DOS LIMITES PERMITIDO SEM LEI; ARBÍTRIO É AÇÃO CONTRÁRIA OU EXCEDENTE DA LEI. ATO DISCRICIONÁRIO, QUANDO AUTORIZADO É LEGAL E VÁLIDO; ATO ARBITRÁRIO É SEMPRE ILEGÍTIMO E INVÁLIDO" (MEIRELLES, HELY LOPES. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. 42. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2016, p. 140).

19. TEM-SE, ASSIM, QUE O PODER DISCRICIONÁRIO, DENTRO DOS LIMITES DA LEI, TRADUZ-SE NA MARGEM DE LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE E CONTEÚDO. OU SEJA, A DISCRICIONARIEDADE

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

INSCULPIDA NO ART. 120 DA LEI Nº 8.666/93 É QUANTO À FACULDADE DE ATUALIZAÇÃO E NÃO QUANTO À FORMA E O LIMITE.

20. PASSANDO À QUESTÃO DA FORMA, TRAZ O DISPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES QUE OS VALORES PODERÃO SER REVISTOS ANUALMENTE E, POR ISSO, ESGOTADO O LAPSO ANUAL, TERIA SE ESVAZIADO A RESERVA DE PODER DO EXECUTIVO FEDERAL PARA OPERAR A ATUALIZAÇÃO, SENDO ESTE O CONCEITO DE ANUALIDADE TRAZIDO NO ART. 120.

21. PARA FAZER A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, O EXECUTIVO VALE-SE DO PODER REGULAMENTAR, QUE É UM PODER EXERCIDO PRIVATIVAMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO (PRESIDENTE, GOVERNADORES E PREFEITOS), SERVINDO TANTO PARA DETALHAR A LEI NO SENTIDO DE SUA EXECUÇÃO, COMO PARA NORMATIZAR MATÉRIAS DE SUA COMPETÊNCIA QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO OBJETO DE LEI. HELY LOPES MEIRELLES TRAZ O PODER REGULAMENTAR NO SEGUINTE SENTIDO:

NO PODER DE CHEFIAR A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ IMPLÍCITO O DE REGULAMENTAR A LEI E SUPRIR, COM NORMAS PRÓPRIAS, AS OMISSÕES DO LEGISLATIVO QUE ESTIVEREM NA ALÇADA DO EXECUTIVO. OS VAZIOS DA LEI E A IMPREVISIBILIDADE DE CERTOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE SURGEM, A RECLAMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS DA ADMINISTRAÇÃO, IMPÕEM SE RECONHEÇA AO CHEFE DO EXECUTIVO O PODER DE REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE DECRETO, AS NORMAS LEGISLATIVAS INCOMPLETAS, OU DE PROVER SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS PELO LEGISLADOR, MAS OCORRENTES NA PRÁTICA ADMINISTRATIVA. (MEIRELLES, HELY LOPES. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. 42. ED. SÃO PAULO: MALHEIROS 2016, P. 149)

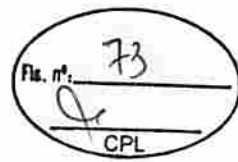
22. O DIREITO BRASILEIRO NÃO ADMITE OS CHAMADOS "DECRETOS AUTÔNOMOS", OU SEJA AQUELES QUE TRAZEM MATÉRIA RESERVADA À LEI, PORQUE ISSO FERRE A AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DOS PODERES POLÍTICOS E O PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL. O REGULAMENTO É DIFERENTE DA LEI, O PODER REGULAMENTAR OU NORMATIVO, NÃO É O PODER DE LEGISLAR, POIS NÃO INOVA MAS APENAS EXPLICA A FORMA DE EXECUÇÃO DA LEI, POR ISSO SUBMETE-SE AOS LIMITES DA LEI. A PERIODICIDADE É O CONCEITO EXTRAÍDO DA NECESSIDADE DE OBSERVAR COMO LIMITE SUPERIOR A VARIAÇÃO GERAL DOS PREÇOS DO MERCADO NO PERÍODO ENTRE UM ANO E OUTRO, QUE É JUSTAMENTE O LIMITE A SER OBSERVADO NO DECRETO.

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



23. FATO É QUE DE JUNHO DE 2017 A JUNHO DE 2018, O IGP-M ACUMULOU O PERCENTUAL DE 4,27%, ENQUANTO O DECRETO Nº 9.412/2018 TROUXE A ATUALIZAÇÃO DE 120% AOS VALORES DAS MODALIDADES CONSTANTES DO ART. 23 DA LEI Nº 8.666/93 O QUE POR SI, TRANSCENDE AO LIMITE LEGAL DECORRENTE DO ART. 120, VIOLANDO O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. EMBORA, REGISTRADA A OPINIÃO, NÃO CABE AO PARECER JURÍDICO SINDICAR O ATO DO GOVERNO FEDERAL, MALGRADO SEU IMPACTO SOBRE A MUNICIPALIDADE.

II.III – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

24. EMBORA O PROCESSO ADMINISTRATIVO VENHA INSTRUÍDO E FORMATADO COM AFEIÇÃO PARA SER O CASO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INSERE-SE, NO ÂMBITO DO MÉRITO ADMINISTRATIVO, QUE O GESTOR PODE ESCOLHER DENTRE AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, SEMPRE PAUTANDO-SE NA BUSCA PELA MELHOR APLICAÇÃO POSSÍVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS. OU SEJA, PARA OPTAR PELA DISPENSA, O ADMINISTRADOR PRECISA TER A MÍNIMA CERTEZA DE QUE ESTÁ ESCOLHENDO NÃO SOMENTE A PROPOSTA DE VALOR MAIS BAIXO, MAS QUE É A MELHOR FORMA POSSÍVEL DE CONTRATAR O BEM OU SERVIÇO DE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CARECE, CONJUGANDO AÍ, OS CUSTOS DIRETOS DO CONTRATO E OU CUSTOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO O TEMPO E O EMPREGO DA FORÇA LABORAL DOS SERVIDORES QUE ELABORAM O PROCESSO, A VEICULAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS, O MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ENFIM, TUDO O QUE DEMANDA A FORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DO INÍCIO AO FIM. SEM PREJUÍZO DISSO, MARÇAL JUSTEN FILHO ASSEVERA QUE:

AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DIFERENCIAM-SE ENTRE SI POR VARIAÇÕES DE COMPLEXIDADE NAS TRÊS PRIMEIRAS FASES (DIVULGAÇÃO, PROPOSIÇÃO E HABILITAÇÃO), MAS TAMBÉM PODE HAVER DIFERENÇAS NA FASE DE JULGAMENTO. TAIS VARIAÇÕES DECORREM DE PECULIARIDADES RELATIVAS À COMPLEXIDADE OBJETO DA CONTRATAÇÃO. COMO REGRA, O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO É ECONÔMICO. A LEI Nº 8.666 CONDICIONOU A ADOÇÃO DE DETERMINADA MODALIDADE AO VALOR DA CONTRATAÇÃO, MAS RESSALVOU A POSSIBILIDADE DE ADOTAR MODALIDADES DIVERSAS INDEPENDENTEMENTE DO CRITÉRIO ECONÔMICO. OU SEJA, É POSSÍVEL QUE CONTRATAÇÃO DE VALOR RELATIVAMENTE DIMINUTO SEJA ANTECEDIDA DE LICITAÇÃO EM MODALIDADE SUPERIOR AO VALOR ECONÔMICO CABÍVEL – EM VIRTUDE DA MAIOR ADEQUAÇÃO DESSA



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

MODALIDADE LICITATÓRIA EM FACE DA COMPLEXIDADE DO OBJETO. (JUSTEN FILHO, MARÇAL. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 11ª ED., SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2005, P. 205)

25. VALENDO-SE DE TAL ENSINAMENTO, É MISTER COLACIONAR O ART. 23, II DA LEI DE LICITAÇÕES E O DECRETO Nº 9.412/2018:

ART. 23. AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO A QUE SE REFEREM OS INCISOS I A III DO ARTIGO ANTERIOR SERÃO DETERMINADAS EM FUNÇÃO DOS SEGUINTE LIMITES, TENDO EM VISTA O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

[...]

II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS NÃO REFERIDOS NO INCISO ANTERIOR:

A) CONVITE - ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

B) TOMADA DE PREÇOS - ATÉ R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

C) CONCORRÊNCIA - ACIMA DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ART. 1º OS VALORES ESTABELECIDOS NOS INCISOS I E II DO CAPUT DO ART. 23 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, FICAM ATUALIZADOS NOS SEGUINTE TERMOS:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS);

B) NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - ATÉ R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS); E

C) NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ACIMA DE R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS); E

II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS NÃO INCLUIDOS NO INCISO I:

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS);

B) NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - ATÉ R\$ 1.430.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS); E

C) NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ACIMA DE R\$ 1.430.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

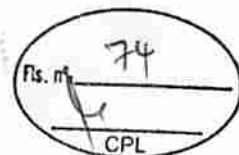
26. AINDA, NO PRESENTE CASO, PODE SER ESCOLHIDA A MODALIDADE PREGÃO, QUE VEM DISCIPLINADA NA LEI Nº 10.520/2002, UMA VEZ QUE O SEU ART. 1º ASSIM DISPÕE:

ART. 1º PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PODERÁ SER ADOTADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO. CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTES ARTIGOS, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSORIA JURÍDICA



27. É IMPORTANTE OBSERVAR QUE NO PREGÃO NÃO HÁ LIMITAÇÃO ECONÔMICA, INEXISTINDO VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS PARA A ESCOLHA DESTA MODALIDADE. REAFIRMA A IDEIA DI PIETRO, AO ENSINAR QUE O "PREGÃO É A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, QUALQUER QUE SEJA O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, EM QUE A DISPUTA PELO FORNECIMENTO É FEITA POR MEIO DE PROPOSTAS E LANCES EM SESSÃO PÚBLICA". (DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELLA, DIREITO ADMINISTRATIVO, 22. ED. – SÃO PAULO: ATLAS, 2009, p. 386)

28. DIANTE DAS HIPÓTESES LEGAIS SUPRA MENCIONADAS, A ADMINISTRAÇÃO, EM PRIMEIRA ANÁLISE, VALE-SE DE DISCRICIONARIEDADE PARA ELEGER A MODALIDADE ADEQUADA DE LICITAÇÃO. PARA ELUCIDAR AINDA MAIS A INTERESSADA, A LEI 8.666 TRAZ A DESCRIÇÃO DE CADA MODALIDADE NOS PARÁGRAFOS DO ART. 22, ABAIXO COLACIONADOS:

ART. 22. SÃO MODALIDADES DE LICITAÇÃO:

I - CONCORRÊNCIA;

II - TOMADA DE PREÇOS;

III - CONVITE;

IV - CONCURSO;

V - LEILÃO.

§ 1º CONCORRÊNCIA É A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS QUE, NA FASE INICIAL DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR, COMPROVEM POSSUIR OS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO.

§ 2º TOMADA DE PREÇOS É A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ENTRE INTERESSADOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS OU QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO.

§ 3º CONVITE É A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ENTRE INTERESSADOS DO RAMO PERTINENTE AO SEU OBJETO, CADASTRADOS OU NÃO, ESCOLHIDOS E CONVIDADOS EM NÚMERO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA, A QUAL AFIXARÁ, EM LOCAL APROPRIADO, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O ESTENDERÁ AOS DEMAIS CADASTRADOS NA CORRESPONDENTE ESPECIALIDADE QUE MANIFESTAREM SEU INTERESSE COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

29. OBJETIVANDO AMPLIAR A MARGEM DE OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O LEGISLADOR TRAZ NO ART. 23, § 4º O SEGUINTE TRECHIO:

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

§ 4º NOS CASOS EM QUE COUBER CONVITE, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ UTILIZAR A TOMADA DE PREÇOS E, EM QUALQUER CASO, A CONCORRÊNCIA.

30. ASSIM, FICA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A MODALIDADE MAIS ADEQUADA, CABENDO A ESTE PARECERISTA TÃO SOMENTE INDICAR OS DISPOSITIVOS LEGAIS E CABÍVEIS.

II.IV – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

31. O OBJETO DA LICITAÇÃO VEM SUMULADO COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, DA DESCRIÇÃO ELABORADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO O OBJETO APARECE COM A DESCRIÇÃO RAZOAVELMENTE ADEQUADA. PROBLEMÁTICO É SABER O CRITÉRIO UTILIZADO PARA AFERIR DESINSETIZAÇÃO JÁ QUE ALGUNS DOCUMENTOS USAM A UNIDADE DO LOCAL COMO MEDIDA E OUTRO M² E ATÉ M³, NÃO HAVENDO UMA COERÊNCIA.

32. RESTA ALERTAR QUE O OBJETO DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS, PORÉM, PRECISAS, PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO DA MELHOR FORMA EMPREGUE OS RECURSOS PÚBLICOS. NÃO À TOA, QUE A DOUTRINA TEM SE POSICIONADO PELA FORMAÇÃO DO OBJETO LEVANDO EM CONTA TANTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO COMO A ADEQUAÇÃO DAQUILO QUE PRETENDE ADQUIRIR:

O OBJETO DEVE SER DESCRITO DE FORMA A TRADUZIR A REAL NECESSIDADE DO PODER PÚBLICO, COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS INDISPENSÁVEIS, AFASTANDO-SE, EVIDENTEMENTE, AS CARACTERÍSTICAS IRRELEVANTES E DESNECESSÁRIAS, QUE TÊM O CONDÃO DE RESTRINGIR A COMPETIÇÃO.

[...]

A IMPRECISÃO DO OBJETO A SER LICITADO PODERÁ LEVAR TODO O ESFORÇO DE UM PROCEDIMENTO À NULIDADE, REDUNDANDO EM DISCUSSÕES ENTRE LICITANTES E PODER PÚBLICO, AS QUAIS PODERÃO REDUNDAR EM PROCESSOS JUDICIAIS INTERMINÁVEIS, FAZENDO COM QUE O DESEJO QUANTO AO BEM OU SERVIÇO PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIQUE POSTERGADO NO TEMPO, DE FORMA DIFUSA E ABRAÇADA AO CEPTICISMO. (TOLOSA FILHO, BENEDITO DE. PREGÃO E A CORRETA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. UNIVERSO JURÍDICO, S/D)



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

Fls. nº 75
CPL

33. DA LAVRA DE MARÇAL JUSTEN FILHO, EXTRAÍ-SE QUE “GRANDE PARTE DAS DIFICULDADES E A QUASE TOTALIDADE DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO LONGO DA LICITAÇÃO E DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PODEM SER EVITADOS POR MEIO DE AUTUAÇÃO CUIDADOSA E DILIGENTE NESSA ETAPA INTERNA” (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 16. ED. REV., ATUAL. E AMPL. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2014, P. 133). O PROCESSO DE DISPENSA, ATÉ A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONFUNDE-SE COM A FASE INTERNA, JÁ QUE SE SUBMETE À MESMA LEI, AO MESMO TRÂMITE E AOS MESMOS PRINCÍPIOS, DIFERENCIANDO-SE NA PARTE DO JULGAMENTO, POIS, AO INVÉS DE SUBSIDIAR-SE COM O RESULTADO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DAS DISPUTAS ENTRE OS LICITANTES, SE VALE DA PESQUISA PRÉVIA QUE ENCARTE O PROCEDIMENTO. DAÍ DIZER QUE É MAIS SÉRIA E DEVE SER COM MAIS CUIDADO ANALISADA, PORQUE NÃO HÁ UM CONTROLE EXTERNO, EFETUADO PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME, RECAINDO SOBRE O ADMINISTRADOR O ÔNUS DE UM EVENTUAL DESCAMINHO PROCESSUAL.

11

34. DEVIDO À IMPORTÂNCIA DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, O TCU EDITOU A SÚMULA Nº 177:

SÚMULA Nº 177

A DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO LICITADO CONSTITUI REGRA INDISPENSÁVEL DA COMPETIÇÃO, ATÉ MESMO COMO PRESSUPOSTO DO POSTULADO DE IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES, DO QUAL É SUBSIDIÁRIO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, QUE ENVOLVE O CONHECIMENTO, PELOS CONCORRENTES POTENCIAIS DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO, CONSTITUINDO, NA HIPÓTESE PARTICULAR DA LICITAÇÃO PARA COMPRA, A QUANTIDADE DEMANDADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E ESSENCIAIS À DEFINIÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO.

35. NÃO MENOS IMPORTANTE, O TCU JÁ FORMOU SUA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL:

DEVE SER OBSERVADA A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO BEM A SER ADQUIRIDO SEM INDICAÇÃO DE MARCA, BEM COMO A DEFINIÇÃO DAS UNIDADES E DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS, UTILIZANDO O CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS COMO PARÂMETRO PARA FIXAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, CUJA ESTIMATIVA SERÁ OBTIDA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, MEDIANTE ADEQUADAS

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

TÉCNICAS DE ESTIMAÇÃO. (ACÓRDÃO 2155/2012-PLENÁRIO, REL. MIN. RAIMUNDO CARREIRO, DATA DA SESSÃO 15/08/2012)

IMPÕE-SE AO GESTOR ESPECIFICAR OS ITENS COMPONENTES DO OBJETO LICITADO, EM NÍVEL DE DETALHAMENTO QUE GARANTA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DA FORMA MENOS ONEROSA POSSÍVEL. (ACÓRDÃO 1932/2012-PLENÁRIO, REL. MIN. JOSÉ JORGE, DATA DA SESSÃO 25/07/2012)

É IRREGULAR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM BASE EM PROJETO BÁSICO SEM O NÍVEL DE DETALHAMENTO EXIGIDO PELA LEI DE LICITAÇÕES. (ACÓRDÃO 2206/2008-PLENÁRIO, REL. MIN. MARCOS BEMQUERER, DATA DA SESSÃO 08/10/2008)

36. COM RELAÇÃO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIFICAMENTE, ALERTA A LEI Nº 8.666/93, QUE DEVE CONSTAR DO PROCESSO, SEMPRE O PROJETO BÁSICO QUE POSSIBILITE, A PARTIR DE UMA IDEIA MÍNIMA, NORTEAR E JUSTIFICAR A ABERTURA DO CERTAME, COM O PLANEJAMENTO E AS PREVISÕES NECESSÁRIAS PARA A BOA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VEJAMOS:

ART. 7º AS LICITAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBEDECERÃO AO DISPOSTO NESTE ARTIGO E, EM PARTICULAR, À SEGUINTE SEQUÊNCIA:

I - PROJETO BÁSICO;

II - PROJETO EXECUTIVO;

III - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

§ 1º A EXECUÇÃO DE CADA ETAPA SERÁ OBRIGATORIAMENTE PRECEDIDA DA CONCLUSÃO E APROVAÇÃO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DOS TRABALHOS RELATIVOS ÀS ETAPAS ANTERIORES, À EXCEÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, O QUAL PODERÁ SER DESENVOLVIDO CONCOMITANTEMENTE COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, DESDE QUE TAMBÉM AUTORIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

§ 2º AS OBRAS E OS SERVIÇOS SOMENTE PODERÃO SER LICITADOS QUANDO:

I - HOUVER PROJETO BÁSICO APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E DISPONÍVEL PARA EXAME DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO;

II - EXISTIR ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS QUE EXPRESSEM A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS SEUS CUSTOS UNITÁRIOS;

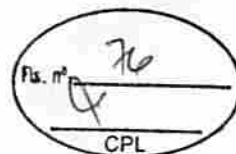
III - HOUVER PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ASSEGUREM O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE OBRAS OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO, DE ACORDO COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA;

IV - O PRODUTO DELA ESPERADO ESTIVER CONTEMPLADO NAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL DE QUE TRATA O ART. 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANDO FOR O CASO.

§ 3º É VEDADO INCLUIR NO OBJETO DA LICITAÇÃO A OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SUA EXECUÇÃO, QUALQUER QUE SEJA A SUA ORIGEM,



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

EXCETO NOS CASOS DE EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS E EXPLORADOS SOB O REGIME DE CONCESSÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

§ 4º É VEDADA, AINDA, A INCLUSÃO, NO OBJETO DA LICITAÇÃO, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEM PREVISÃO DE QUANTIDADES OU CUJOS QUANTITATIVOS NÃO CORRESPONDAM ÀS PREVISÕES REAIS DO PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO.

§ 5º É VEDADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO INCLUA BENS E SERVIÇOS SEM SIMILARIDADE OU DE MARCAS, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS, SALVO NOS CASOS EM QUE FOR TECNICAMENTE JUSTIFICÁVEL, OU AINDA QUANDO O FORNECIMENTO DE TAIS MATERIAIS E SERVIÇOS FOR FEITO SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, PREVISTO E DISCRIMINADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

§ 6º A INFRINGÊNCIA DO DISPOSTO NESTE ARTIGO IMPLICA A NULIDADE DOS ATOS OU CONTRATOS REALIZADOS E A RESPONSABILIDADE DE QUEM LHESS TENHA DADO CAUSA.

§ 7º NÃO SERÁ AINDA COMPUTADO COMO VALOR DA OBRA OU SERVIÇO, PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, DESDE A DATA FINAL DE CADA PERÍODO DE AFERIÇÃO ATÉ A DO RESPECTIVO PAGAMENTO, QUE SERÁ CALCULADA PELOS MESMOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS OBRIGATORIAMENTE NO ATO CONVOCATÓRIO.

§ 8º QUALQUER CIDADÃO PODERÁ REQUERER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OS QUANTITATIVOS DAS OBRAS E PREÇOS UNITÁRIOS DE DETERMINADA OBRA EXECUTADA.

§ 9º O DISPOSTO NESTE ARTIGO APLICA-SE TAMBÉM, NO QUE COUBER, AOS CASOS DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

37. E CONFORME ASSEVERA MARÇAL JUSTEN FILHO, "PROÍBE-SE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM EMPREENDIMENTOS COM DIMENSÕES NÃO ESTIMADAS OU ESTIMADAS EM PERSPECTIVAS IRREAIS, INEXEQUÍVEIS, ONEROSAS OU NÃO ISONÔMICAS" (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 16 ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2014, P. 178)

38. SOBRETUDO, AINDA DA LAVRA DO MESMO AUTOR "NÃO SE PODE INVOCAR A URGÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL PARA IMPEDIR A IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E AS PROVIDÊNCIAS ATINENTES À SUA CORREÇÃO" (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 16 ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2014, P. 179). OU SEJA, NÃO PODE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SUPLANTAR A LEGALIDADE DO PROCESSO, SOB A ESQUIVA DA EMERGÊNCIA OU DA URGÊNCIA, TORNANDO VICIADA A CONTRATAÇÃO E O MANEJO DOS RECURSOS.

39. O ARTIGO 7º DA LEI Nº 8.666/93 VINCULA TODAS AS ESPÉCIES DE CONTRATAÇÃO, ISSO PORQUE, "A LICITAÇÃO NÃO PODE SER INSTAURADA SEM A

9



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE A PRESTAÇÃO A SER EXECUTADA, AS TÉCNICAS A SEREM ADOTADAS, OS CUSTOS E TUDO O MAIS QUE SE REVELAR NECESSÁRIO PARA REVELAR OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES DAS PARTES” (IN COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 16 ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2014, p. 181).

40. EM SE TRATANDO DE CASOS EM QUE O TEMPO É EXÍGUO, NÃO PERMITINDO ESTUDOS MAIS DETIDOS OU A ELABORAÇÃO DETALHADA DO PROJETO, A ADMINISTRAÇÃO PODE FAZER UM PROJETO SUMÁRIO, CONTEMPLANDO A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, O PRAZO PAR EXECUÇÃO, ESTIMATIVA DOS CUSTOS E DOS RECURSOS, MAS JAMAIS É DESONERADA DE PROMOVER UMA LICITAÇÃO COM O MÍNIMO DE PLANEJAMENTO.

41. VERIFICA-SE, PORTANTO, COM LASTRO NA LEGISLAÇÃO, NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU QUE O OBJETO DEVE SER DEVIDAMENTE DEFINIDO, SENDO ESSA DEFINIÇÃO A UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA QUE NÃO RESTEM DÚVIDAS AO POTENCIAL FORNECEDOR, SOB PENA DE A ADMINISTRAÇÃO COMPRAR MAL, ATÉ PORQUE, DA PESQUISA DE PREÇOS JUNTADA, SERIA POSSÍVEL ALCANÇAR O OBJETO POR VALORES MAIS BAIXOS SE FOSSE REALIZADA A LICITAÇÃO.

III - CONCLUSÃO

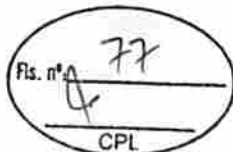
42. DIANTE DO EXPOSTO, OPINO QUE, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93, SE ASSIM ENTENDER A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

43. SENDO ASSIM, RECOMENDO:

- (i) SEJAM SEMPRE EFETUADAS AS ANÁLISES DOS PREÇOS OBTIDOS, SE ESTÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO;
- (ii) EVITAR O FRACIONAMENTO DAS DESPESAS, VISANDO OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS E AQUISIÇÕES COM MELHORES CONDIÇÕES;
- (iii) SEJA JUNTADO O PROJETO BÁSICO;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSORIA JURÍDICA



- (iv) SEJA JUSTIFICADA A RAZÃO DO JULGAMENTO EM FAVOR DO PREÇO ESCOLHIDO EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, PREZANDO SEMPRE PELA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO;
- (v) CASO SEJA ADOTADA ALGUMA DAS MODALIDADES ACIMA, QUE SEJA ENCAMINHADO O ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA;
- (vi) EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, VERIFICAR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA MENOR PROPOSTA E APÓS ENCAMINHAR O PROCESSO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO NO PRAZO DE TRÊS DIAS E PUBLIQUE-SE EM CINCO DIAS OS TERMOS DAQUELA, SOB PENA DE NULIDADE;
- (vii) SEJAM SANADOS OS VÍCIOS FORMAIS DE FALTA DE ASSINATURA DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E SEJA REALIZADA A NUMERAÇÃO DAS FOLHAS DO PROCESSO.

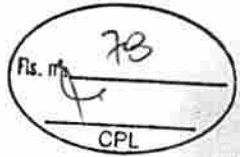
É O PARECER, SALVO MELHOR INTERPRETAÇÃO. RESSALTE-SE QUE O PRESENTE PARECER JURÍDICO FOI ELABORADO TÃO SOMENTE SOB O ÂNGULO JURÍDICO E COM BASE NOS DOCUMENTOS TRAZIDOS A ANÁLISE, NÃO ANALISANDO ELEMENTOS APROFUNDADOS DE OUTRAS ÁREAS QUE NÃO A DO DIREITO, BEM COMO CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA E O FRACIONAMENTO DE DESPESA, ESCOIMANDO AINDA, QUALQUER RESPONSABILIDADE DE SEU SIGNATÁRIO CONFORME O ART.2º, § 3º DA LEI N. 8.906/94 E ENTENDIMENTO DO STJ NO RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

BANDEIRANTES, 23 DE AGOSTO DE 2019.


VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61358



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIO FUKUDA FERREIRA
CNPJ: 13.936.447/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

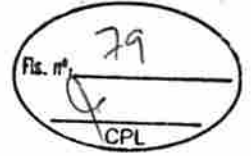
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:23 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **505F.149B.A87A.6731**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.936.447/0001-19

Data da Emissão : 26/08/2019

Hora da Emissão : 09:18:23

Código de Controle da Certidão : 505F.149B.A87A.6731

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/08/2019, com validade até 22/02/2020.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.936.447/0001-19

Razão Social: HELIO FUKUDA FERREIRA ME

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1890 SUBSL / CENTRO / BANDEIRANTES / PR
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019

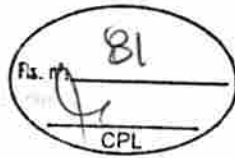
Certificação Número: 2019081503235347906301

Informação obtida em 23/08/2019 10:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO FUKUDA FERREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.936.447/0001-19

Certidão nº: 170573121/2019

Expedição: 08/04/2019, às 10:35:19

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELIO FUKUDA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.936.447/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

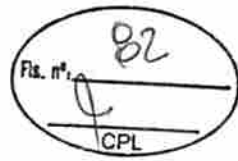
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020478420-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.936.447/0001-19**
Nome: **HELIO FUKUDA FERREIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

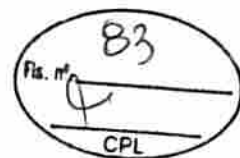
Válida até 21/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1678 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 225448 HELIO FUKUDA FERREIRA - ME

CPF/CNPJ: 13.936.447/0001-19

RG/IE:

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER

Nº: 1890

Compl: SUBSOLO

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: lanasolo@superig.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:24:08 de 21/08/2019

Válida até 20/09/2019

Código de verificação: TRBV-NNTF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

AS

E

V

C

O

A

A

B

B

E

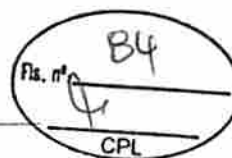
V

C

C

A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.447/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2011
NOME EMPRESARIAL HELIO FUKUDA FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANASOLO IMUNIPESTS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO SUBSL
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		TELEFONE (43) 3542-3292
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 13:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

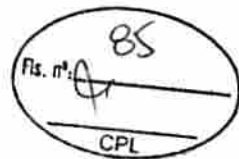
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
27/08/2019 - 13:43:40

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90564286-39	Inscrição CNPJ	13.936.447/0001-19
Nome Empresarial	Helio Fukuda Ferreira Me		
Endereço	Rua Frei Rafael Proner, 1400. Subsolo. Centro 86360-000 - Bandeirantes - PR		
Telefone	(43)3542-3292		
E-mail	BIVO10@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4789-0/02 - Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	07/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2011		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 86
CPL

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31488	Nº do Alvará 4751
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:


Razão Social: HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 13.936.447/0001-19
Endereço: R. Frei Rafael Proner Nº 1890
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Válido até 15/04/2020

Bandeirantes, 17 de maio de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal





Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria da Regulação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 87
CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NOME DA VÍDEO		NOME DA FÉLIX (apenas quando se aplicar o vídeo)	
4110705842		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
HELIO YUKUDA FERREIRA			
PAÍS		ESTADO CIVIL	
BRASIL		DIVORCIADO(A)	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE NOME DA CIDADE	
Maringá		XXX	
NOME DO PAI		NOME	
GERAL DO FERREIRA		TOSHIKO YUKUDA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	Órgão emissor	UF
07/07/1965	87542749	SSP	PR
ESTADO DE ORIGEM (quando se aplicar o vídeo de identificação)			
XXX			
DOMICÍLIO (RUA/AVENIDA/ROTA/BRÁS)			NÚMERO (1890)
RUA FREI RAFAEL PADNER			
CIDADE/UF	CEP	UF	CATEGORIA MUNICIPAL (quando for caso de)
XXX	07542749	PR	033805 - Indeterminada
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			FORMA DE REGISTRO
HELIO YUKUDA FERREIRA			ME (Microempresa)
RUA FREI RAFAEL PADNER			1990
CENTRO DE REGISTRO	UF	UF	CATEGORIA MUNICIPAL (quando for caso de)
SUBSÍDIO	CENTRO	PR	005205 - Indeterminada
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo empresa	
10.000,00		dez mil reais	
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Total)		Descrição do Negócio	
3422703		COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E DE VASOS E INSUMOS PARA PLANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE DE PLANTAS FLORES E FRUTAS ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA CAPINA QUÍMICA, PÓDIA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE CALÇA DE ÁGUA CISTERNAS, BORDA DE LARDEI E ALMA DE GORDI RAPOSSA SÉPULCRA DESMONTAMENTO DE INSTALAÇÕES	
DATA DE ABERTURA DE CONTAS	DATA DE ABERTURA DE CONTAS	DATA DE ABERTURA DE CONTAS	DATA DE ABERTURA DE CONTAS
01/07/2011	13/03/2011	13/03/2011	13/03/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
06/06/2018		06/06/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPOSITO PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001755299	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 14:20 SOB Nº 20181069404
PROTOCOLO: 183069404 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802281376. NIRE: 41107058042.
HELIO YUKUDA FERREIRA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 89
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA CNPJ		NÚMERO GERAL (atribuído automaticamente ao registro a título)	
4110798042		XXX	
AGÊNCIA REGISTRADORA (nome completo, sem abreviações)			
HELIO FUKUDA FERREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO		ESTADO DE RESIDÊNCIA	
Masculino		XXX	
NOME DO(S) PAI(S)		NOME	
GERALDO FERREIRA		FOSHY FUKUDA	
DATA DE REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO		DATA DE CRIAÇÃO	
05/07/1985		05/07/1985	
CNPJ (Nº) / CNPJ (sem zeros à esquerda)		CNPJ (sem zeros)	
87541704		SSP	
ESTADO		UF	
XXX		PR	
CNPJ (sem zeros)		CNPJ (sem zeros)	
040.854.048-07		040.854.048-07	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - atividade principal			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (RUA, AVENIDA)			NÚMERO
RUA FREI RAFAEL PRONER			1890
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF em letra maiúscula)
XXX	CENTRO	86360-000	005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO			UF
Bandeirantes			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			CLASSIFICAÇÃO
HELIO FUKUDA FERREIRA			ME (Microempresa)
ENDEREÇO NA LOCALIDADE			NÚMERO
RUA FREI RAFAEL PRONER			1890
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF em letra maiúscula)
SUBULO	CENTRO	86360-000	005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO			CODIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL
Bandeirantes			Instituto@superg.com.br
VALOR DO CAPITAL EM R\$	VALOR DO CAPITAL - tipo (valor)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) FICHA		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		CIMENTADOS, VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, ANÁLISES DE SOLOS E DE ÁGUA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.	
Atividade Secundária			
8122200			
DATA DE REGISTRO DO DOCUMENTO	CODIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL	TRANSF. SOCIAL (SÍMBOLO DE FISCAL DE CONTR. DE ATIVIDADE)	UF
05/07/2018	1593647700119		
UF DO PARANÁ	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL (PARANÁ) 1 - SIM 2 - NÃO	
04962018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PALETO PARA SER ENVIADO À JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO PÚBLICO-SSE E ARQUIV-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001755299	

PARA USO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 14:20 SOB Nº 2018059404.
PROTOCOLO: 183069404 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802281376. NIRE: 41107058042.
HELIO FUKUDA FERREIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 67/2019

Fis. nº 91
CPL

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
487-1	13.936.447/0001-19	HELIO FUKUDA FERREIRAME	Habilitado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			

Bandeirantes - 2019
Processo Dispensa 67/2019



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 67/2019

Data abertura: 27/08/2019 Data julgamento: 27/08/2019 Data homologação: CNPJ: 13.936.447/0001-19

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
002	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
003	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
004	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
005	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
006	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
007	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
008	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
009	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
010	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
011	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
012	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
013	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
014	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
015	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
016	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
017	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
018	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
019	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
020	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
021	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
022	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
023	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
024	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
025	UN	87,00	70,00 *	LANASOLO
026	UN	4,00	180,00 *	LANASOLO
027	UN	1,00	230,00 *	LANASOLO
028	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
029	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
030	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
031	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO

CNPJ: 13.936.447/0001-19 - HELIO FUKUDA FERREIRA MIE
 Emitido por: JOSE CARLOS SITTA, na versão: 5522 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Emenda ME
 27/08/2019 16:26:11
 92
 CPL



Data abertura: 27/08/2019

Data julgamento: 27/08/2019

Data homologação:

CNPJ: 13.936.447/0001-19

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032 DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
033 DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁ	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
034 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
035 DESINSETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO N	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
036 DESINSETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
037 DESINSETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEI	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
038 DESINSETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
039 DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 1	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
040 DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 2	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
041 DESINSETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI	UN	1,00	200,00 *	LANASOLO
042 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁG	UN	1,00	150,00 *	LANASOLO
043 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁG	UN	5,00	55,00 *	LANASOLO
044 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁG	UN	1,00	300,00 *	LANASOLO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

16.085,00





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 67/2019

Fls. nº. 94
CPL

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 15804 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 002: 15805 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO (1250 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 003: 15806 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 004: 15807 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (906 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 005: 15808 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPEER FARIAS (335 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 006: 15809 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 007: 15810 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 008: 15811 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE (385 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 009: 15812 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (1100m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 010: 15813 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE (500 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 011: 15814 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 012: 15815 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 013: 15816 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 014: 15817 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 015: 15818 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 016: 15819 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 017: 15820 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO (733m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 018: 15821 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (363m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 019: 15822 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 020: 15823 DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB – PREF. ANTENOR MORETTI (588m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 021: 15824 DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃ (192 m²)					
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item Processo dispensa 67/2019

fa. nº 95
CPL

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 15825 DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 023: 15826 DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 024: 15827 DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 025: 16988 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	70,00
Item 026: 16989 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	180,00
Item 027: 20640 DESINSETIZAÇÃO NA CREM - GINÁSIO DE ESPORTE 14 DE NOVEMBRO				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 028: 20641 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DR. CELSO FONTES				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 029: 20642 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA MULHER				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 030: 20643 DESINSETIZAÇÃO POSTO DE VACINA (AMI)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 031: 20644 DESINSETIZAÇÃO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 032: 20645 DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 033: 20646 DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 034: 20647 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO (SUS)				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 035: 20648 DESINSETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 036: 20649 DESINSETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 037: 20650 DESINSETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 038: 20651 DESINSETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 039: 20652 DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 1				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 040: 20653 DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 2				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 041: 20654 DESINSETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00
Item 042: 20655 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	150,00
Item 043: 20656 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS				



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 67/2019

Fls. nº 96
CPL

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	55,00
Item 044: 20657 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS				
487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	300,00

Qtda. itens desertos : 000

Qtda. itens frustrados : 000

Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 67/2019



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 67/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME		CNPJ: 13.936.447/0001-19	Telefone:	Status: Habilitado					16.065,00	
Representante: 55488597- HELIO FUKUDA FERREIRA										
Lote 001 - Lote 001										16.065,00
001	15804 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
002	15805 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO(1250 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
003	15806 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
004	15807 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (905 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
005	15808 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPEER FARIAS (335 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
006	15809 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
007	15810 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
008	15811 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE(385 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
009	15812 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (1100m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
010	15813 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENZEZ(500 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
011	15814 DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
012	15815 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
013	15816 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
014	15817 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
015	15818 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
016	15819 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
017	15820 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO(733m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
018	15821 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (363m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
019	15822 DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
020	15823 DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB – PREF. ANTENOR MORETTI (589m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
021	15824 DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃ(192 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
022	15825 DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
023	15826 DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
024	15827 DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		230,00	230,00	*	
025	16988 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UN	87,00	Habilitado	LANASOLO		70,00	6.090,00	*	
026	16989 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	UN	4,00	Habilitado	LANASOLO		180,00	720,00	*	
027	20540 DESINSETIZAÇÃO NA CREM - GINÁSIO DE ESPORTE 14 DE NOVEMBRO	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
028	20541 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DR. CELSO FONTES	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
029	20542 DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA MULHER	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
030	20543 DESINSETIZAÇÃO POSTO DE VACINA (AMI)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
031	20544 DESINSETIZAÇÃO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
032	20545 DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	
033	20546 DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*	

Handwritten signature and initials: "FL" and "tb" inside a circle.



Município de Bandeirantes - 201

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 67/2019

Escritório

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	DESINFETIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO (SUS)	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
035	DESINFETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
036	DESINFETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
037	DESINFETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
038	DESINFETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
039	DESINFETIZAÇÃO NA UBS IBC 1	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
040	DESINFETIZAÇÃO NA UBS IBC 2	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
041	DESINFETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		200,00	200,00	*
042	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		150,00	150,00	*
043	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UN	5,00	Habilitado	LANASOLO		56,00	275,00	*
044	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	UN	1,00	Habilitado	LANASOLO		300,00	300,00	*

VALOR TOTAL: 16.085,00



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 67/2019

Fls. nº

99

CPL

Página: 1

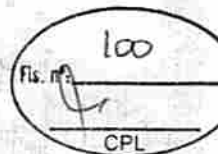
Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 15804	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 002: 15805	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO(1250 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 003: 15806	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 004: 15807	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (906 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 005: 15808	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPEER FARIAS (335 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 006: 15809	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 007: 15810	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 008: 15811	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE(385 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 009: 15812	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (1100m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 010: 15813	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE(500 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 011: 15814	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 012: 15815	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 013: 15816	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 014: 15817	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 015: 15818	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 016: 15819	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 017: 15820	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO(733m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 018: 15821	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (363m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 019: 15822	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 020: 15823	DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB – PREF. ANTENOR MORETTI (588m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 021: 15824	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃ(192 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 022: 15825	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 023: 15826	DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 024: 15827	DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 025: 16988	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	70,00
Item 026: 16989	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	180,00
Item 027: 20640	DESINSETIZAÇÃO NA CREM - GINÁSIO DE ESPORTE 14 DE NOVEMBRO			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	230,00
Item 028: 20641	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DR. CELSO FONTES			ADQUIRIDO	
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 67/2019



Página:2

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 029: 20642	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA MULHER					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 030: 20643	DESINSETIZAÇÃO POSTO DE VACINA (AMI)					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 031: 20644	DESINSETIZAÇÃO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 032: 20645	DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 033: 20646	DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 034: 20647	DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO (SUS)					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 035: 20648	DESINSETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 036: 20649	DESINSETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 037: 20650	DESINSETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 038: 20651	DESINSETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 039: 20652	DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 1					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 040: 20653	DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 2					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 041: 20654	DESINSETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	200,00	
Item 042: 20655	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	150,00	
Item 043: 20656	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	55,00	
Item 044: 20657	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS					ADQUIRIDO
487-1	HELIO FUKUDA FERREIRA ME	13.936.447/0001-19	Habilitado	LANASOLO	300,00	

Qtde. itens vencedores : 044
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/Item

Processo dispensa 67/2019

Fls. nº 101
CPL

Página: 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 487-1 HELIO FUKUDA FERREIRA ME CNPJ: 13.938.447/0001-19 Itens vencidos: 44			
Item 001	15804 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS	LANASOLO	230,00
Item 002	15805 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO(1250 m²)	LANASOLO	230,00
Item 003	15806 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO	LANASOLO	230,00
Item 004	15807 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES	LANASOLO	230,00
Item 005	15808 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÉS SPEER FARIAS	LANASOLO	230,00
Item 006	15809 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (987 m²)	LANASOLO	230,00
Item 007	15810 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)	LANASOLO	230,00
Item 008	15811 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE	LANASOLO	230,00
Item 009	15812 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (LANASOLO	230,00
Item 010	15813 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE(500	LANASOLO	230,00
Item 011	15814 - DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)	LANASOLO	230,00
Item 012	15815 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)	LANASOLO	230,00
Item 013	15816 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)	LANASOLO	230,00
Item 014	15817 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)	LANASOLO	230,00
Item 015	15818 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)	LANASOLO	230,00
Item 016	15819 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)	LANASOLO	230,00
Item 017	15820 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO(733m²)	LANASOLO	230,00
Item 018	15821 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (LANASOLO	230,00
Item 019	15822 - DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)	LANASOLO	230,00
Item 020	15823 - DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB - PREF. ANTENOR MORETTI	LANASOLO	230,00
Item 021	15824 - DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃ(192 m²)	LANASOLO	230,00
Item 022	15825 - DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)	LANASOLO	230,00
Item 023	15826 - DESINSETIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)	LANASOLO	230,00
Item 024	15827 - DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	LANASOLO	230,00
Item 025	16988 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	LANASOLO	70,00
Item 026	16989 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	LANASOLO	180,00
Item 027	20640 - DESINSETIZAÇÃO NA CREM - GINÁSIO DE ESPORTE 14 DE	LANASOLO	230,00
Item 028	20641 - DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DR. CELSO	LANASOLO	200,00
Item 029	20642 - DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA MULHER	LANASOLO	200,00
Item 030	20643 - DESINSETIZAÇÃO POSTO DE VACINA (AMI)	LANASOLO	200,00
Item 031	20644 - DESINSETIZAÇÃO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	LANASOLO	200,00
Item 032	20645 - DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	LANASOLO	200,00
Item 033	20646 - DESINSETIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LANASOLO	200,00
Item 034	20647 - DESINSETIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO (SUS)	LANASOLO	200,00
Item 035	20648 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA	LANASOLO	200,00
Item 036	20649 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS INVERNADA	LANASOLO	200,00
Item 037	20650 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	LANASOLO	200,00
Item 038	20651 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS BELA VISTA	LANASOLO	200,00
Item 039	20652 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 1	LANASOLO	200,00
Item 040	20653 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS IBC 2	LANASOLO	200,00
Item 041	20654 - DESINSETIZAÇÃO NA UBS VILA LORDANI	LANASOLO	200,00
Item 042	20655 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS	LANASOLO	150,00
Item 043	20656 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	LANASOLO	55,00
Item 044	20657 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	LANASOLO	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 102
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

HÉLIO FUKUDA FERREIRA

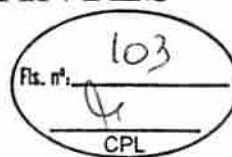
LOTE 01: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Bezerra de Menezes	230,00	230,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	230,00	230,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	230,00	230,00
4	1	Und	Paulo Meneghel	230,00	230,00
5	1	Und	Rotary Club	230,00	230,00
6	1	Und	Santa Rita de Cássia	230,00	230,00
7	1	Und	Tei Matida	230,00	230,00
8	1	Und	Yoricide Miyoshi	230,00	230,00
9	1	Und	Secretaria de Educação	230,00	230,00
10	1	Und	Indústria de Alimentos	230,00	230,00
11	1	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	230,00	230,00
12	1	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	230,00	230,00
13	1	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	230,00	230,00
14	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	230,00	230,00
15	1	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	230,00	230,00
16	1	Und	Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	230,00	230,00
17	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	230,00	230,00
18	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	230,00	230,00
19	1	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	230,00	230,00
20	1	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	230,00	230,00
21	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	230,00	230,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	230,00	230,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	230,00	230,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	230,00	230,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	230,00	230,00
V A L O R T O T A L					5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



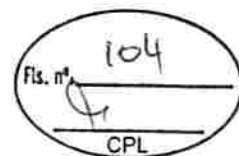
LOTE 02: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Posto Central Dr. Celso Fontes	200,00	200,00
2	1	Und	Saúde da Mulher	200,00	200,00
3	1	Und	Posto de Vacina (AMI)	200,00	200,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	200,00	200,00
5	1	Und	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	200,00	200,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	200,00	200,00
7	1	Und	Pronto Atendimento (SUS)	200,00	200,00
8	1	Und	UBS Distrito Nossa Senhora da Candelária	200,00	200,00
9	1	Und	UBS Invernada	200,00	200,00
10	1	Und	UBS Fancisco Teixeira Ribeiro	200,00	200,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	200,00	200,00
12	1	Und	UBS IBC 1	200,00	200,00
13	1	Und	UBS IBC 2	200,00	200,00
14	1	Und	UBS Vila Lordani	200,00	200,00
V A L O R T O T A L					2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	3	Und	Bezerra de Menezes	1.000	70,00	210,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	5.000	180,00	180,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	5.000	180,00	180,00
4	3	Und	Paulo Meneghel	1.000	70,00	210,00
5	2	Und	Rotary Club	1.000	70,00	140,00
6	1	Und	Rotary Club	3.000	150,00	150,00
7	2	Und	Santa Rita de Cássia	1.000	70,00	140,00
8	4	Und	Tei Matida	1.000	70,00	280,00
9	1	Und	Yoricide Miyoshi	1.000	70,00	70,00
10	2	Und	Secretaria de Educação	1.000	70,00	140,00
11	2	Und	Indústria de Alimentos	1.000	70,00	140,00
12	6	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	1.000	70,00	420,00
13	4	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	1.000	70,00	280,00
14	5	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	500	55,00	275,00
15	6	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000	70,00	420,00
16	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	5.000	180,00	180,00
17	5	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000	70,00	350,00
18	2	Und	Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	1.000	70,00	140,00
19	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	10.000	300,00	300,00
20	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	5.000	180,00	180,00
21	3	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	1.000	70,00	210,00
22	2	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	1.000	70,00	140,00
23	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000	70,00	70,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	1.000	70,00	70,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000	70,00	70,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000	70,00	70,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	1.000	70,00	70,00
VALOR TOTAL						5.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 105
CPL

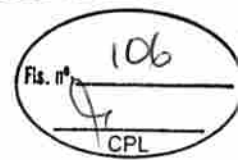
LOTE 04: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	4	Und	Posto Central	1.000	70,00	280,00
2	4	Und	Saúde da Mulher	1.000	70,00	280,00
3	4	Und	Posto de Vacina AMI	1.000	70,00	280,00
4	1	Und	Clinica de Fisioterapia	1.000	70,00	70,00
5	4	Und	Centro de Atenção Psicossocial –CAPS	1.000	70,00	280,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	1.000	70,00	70,00
7	3	Und	Pronto Atendimento (SUS)	1.000	70,00	210,00
8	1	Und	UBS Nossa Senhora da Candelária	1.000	70,00	70,00
9	2	Und	UBS Invernada	1.000	70,00	140,00
10	4	Und	UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000	70,00	280,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	1.000	70,00	70,00
12	2	Und	UBS IBC 1	1.000	70,00	140,00
13	2	Und	UBS IBC 2	1.000	70,00	140,00
14	2	Und	UBS Vila Lordani	1.000	70,00	140,00
V A L O R T O T A L						2.450,00
T O T A L G E R A L						16.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

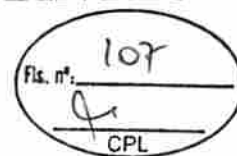


Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR no valor total R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



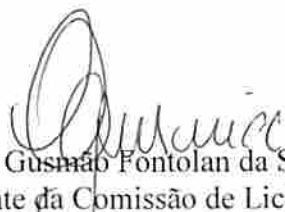
PROTOCOLO NUMERO: 136/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

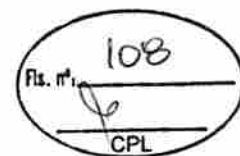
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 188/2019 - PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e de outro **HÉLIO FUKUDA FERREIRA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **HÉLIO FUKUDA FERREIRA** estabelecida na Rua Frei Rafael Proner nº 1890 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.936.447/0001-19, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor Hélio Fukuda Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.754.374-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.884.048-07, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Aquisição de Equipamentos decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 67/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

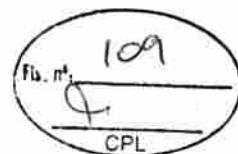
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2019-PMB** a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 01: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Bezerra de Menezes	230,00	230,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	230,00	230,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	230,00	230,00
4	1	Und	Paulo Meneghel	230,00	230,00
5	1	Und	Rotary Club	230,00	230,00
6	1	Und	Santa Rita de Cássia	230,00	230,00
7	1	Und	Tei Matida	230,00	230,00
8	1	Und	Yoricide Miyoshi	230,00	230,00
9	1	Und	Secretaria de Educação	230,00	230,00
10	1	Und	Indústria de Alimentos	230,00	230,00
11	1	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	230,00	230,00
12	1	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	230,00	230,00
13	1	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	230,00	230,00
14	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	230,00	230,00
15	1	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	230,00	230,00
16	1	Und	Escola Municipal Prof. Moacyr Castanho	230,00	230,00
17	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	230,00	230,00
18	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	230,00	230,00
19	1	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	230,00	230,00
20	1	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	230,00	230,00
21	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	230,00	230,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	230,00	230,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	230,00	230,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	230,00	230,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	230,00	230,00
V A L O R T O T A L					5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 110
CPL

LOTE 02: DESINSETIZAÇÃO - PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

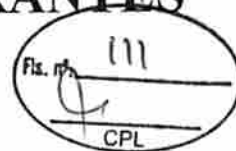
Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	Und	Posto Central Dr. Celso Fontes	200,00	200,00
2	1	Und	Saúde da Mulher	200,00	200,00
3	1	Und	Posto de Vacina (AMI)	200,00	200,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	200,00	200,00
5	1	Und	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	200,00	200,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	200,00	200,00
7	1	Und	Pronto Atendimento (SUS)	200,00	200,00
8	1	Und	UBS Distrito Nossa Senhora da Candelária	200,00	200,00
9	1	Und	UBS Invernada	200,00	200,00
10	1	Und	UBS Fancisco Teixeira Ribeiro	200,00	200,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	200,00	200,00
12	1	Und	UBS IBC 1	200,00	200,00
13	1	Und	UBS IBC 2	200,00	200,00
14	1	Und	UBS Vila Lordani	200,00	200,00
V A L O R T O T A L					2.800,00

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	3	Und	Bezerra de Menezes	1.000	70,00	210,00
2	1	Und	João do Carmo Santiago	5.000	180,00	180,00
3	1	Und	Maria Alzira de Souza Trindade	5.000	180,00	180,00
4	3	Und	Paulo Meneghel	1.000	70,00	210,00
5	2	Und	Rotary Club	1.000	70,00	140,00
6	1	Und	Rotary Club	3.000	150,00	150,00
7	2	Und	Santa Rita de Cássia	1.000	70,00	140,00
8	4	Und	Tei Matida	1.000	70,00	280,00
9	1	Und	Yoricide Miyoshi	1.000	70,00	70,00
10	2	Und	Secretaria de Educação	1.000	70,00	140,00
11	2	Und	Indústria de Alimentos	1.000	70,00	140,00
12	6	Und	Escola Municipal Diógenes Vasconcelos	1.000	70,00	420,00
13	4	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	1.000	70,00	280,00
14	5	Und	Escola Municipal Felipe A Campos	500	55,00	275,00
15	6	Und	Escola Municipal Leda de Lima Canário	1.000	70,00	420,00
16	1	Und	Escola Municipal Maria Inês Speer Faria	5.000	180,00	180,00
17	5	Und	Escola Municipal Maria de Lourdes	1.000	70,00	350,00
18	2	Und	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho	1.000	70,00	140,00
19	1	Und	Escola Rural Municipal Riciere Ormeneze	10.000	300,00	300,00
20	1	Und	Escola Rural Municipal São Domingos	5.000	180,00	180,00
21	3	Und	Escola Municipal Santa Terezinha	1.000	70,00	210,00
22	2	Und	Escola Municipal Yukiti Matida	1.000	70,00	140,00
23	1	Und	Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque	1.000	70,00	70,00
22	1	Und	Biblioteca Cidadã	1.000	70,00	70,00
23	1	Und	Biblioteca SESI – Usina do Conhecimento	1.000	70,00	70,00
24	1	Und	UAB – Universidade Aberta do Brasil	1.000	70,00	70,00
25	1	Und	CREM – Ginásio de Esportes 14 de Novembro	1.000	70,00	70,00
VALOR TOTAL						5.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 112
CPL

LOTE 04: HIGIENIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA – SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	QTD	UND	LOCAIS	CAPACIDADE- LITROS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	4	Und	Posto Central	1.000	70,00	280,00
2	4	Und	Saúde da Mulher	1.000	70,00	280,00
3	4	Und	Posto de Vacina AMI	1.000	70,00	280,00
4	1	Und	Clínica de Fisioterapia	1.000	70,00	70,00
5	4	Und	Centro de Atenção Psicossocial –CAPS	1.000	70,00	280,00
6	1	Und	Vigilância Sanitária	1.000	70,00	70,00
7	3	Und	Pronto Atendimento (SUS)	1.000	70,00	210,00
8	1	Und	UBS Nossa Senhora da Candelária	1.000	70,00	70,00
9	2	Und	UBS Invernada	1.000	70,00	140,00
10	4	Und	UBS Francisco Teixeira Ribeiro	1.000	70,00	280,00
11	1	Und	UBS Bela Vista	1.000	70,00	70,00
12	2	Und	UBS IBC 1	1.000	70,00	140,00
13	2	Und	UBS IBC 2	1.000	70,00	140,00
14	2	Und	UBS Vila Lordani	1.000	70,00	140,00
V A L O R T O T A L						2.450,00

T O T A L G E R A L	16.085,00
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 113
CPL

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 67/2019 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados em até 10 (dez) dias após o envio do pedido e mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após o fornecimento e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

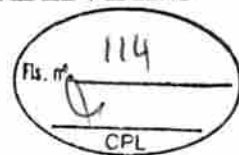
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	980/107	03.003.12.361.1202.6016 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/103	03.003.12.365.1204.6017 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
-------	----------	--	---

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para prestação dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os equipamentos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 115
CPL

CANCELADO
CPL

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser executado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante todo a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

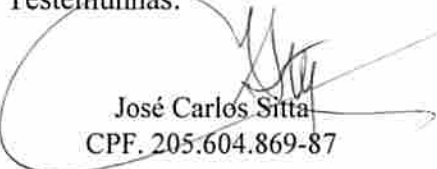
CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município

Testemunhas:


José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

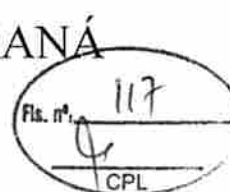

13.936.447/0001-191
Hélio Fukuda Ferreira ME
Rua Frei Rafael Proner 1890 CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPE. 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019 - PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HÉLIO FUKUDA FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	980/107	03.003.12.361.1202.6016 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/103	03.003.12.365.1204.6017 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

13.936.447/0001-19
Hélio Fukuda Ferreira ME

Rua Frei Rafael Proner 1890 CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

HÉLIO FUKUDA FERREIRA
Hélio Fukuda Ferreira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref. Dispensa de Licitação - 07/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declaram Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **HELIO FUKUDA FERREIRA**

TOTAL GERAL	16.085,00
-------------	-----------

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRPR no valor total R\$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666-93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HELIO FUKUDA FERREIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 16.085,00 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

SECRETARIA	ORÇ. FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ED. CULTURA	490.107	0300.12.911.202.6018 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ED. CULTURA	800.105	0300.12.911.204.6017 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ED. CULTURA	1490.104	0300.12.911.320.6122 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	31.00.010	1100.10.911.1007.6071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	30.00.010	1100.10.911.1007.6071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2019.

PREF. MUN. DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
HELIO FUKUDA FERREIRA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4720/17-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RADIO PANEMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE:
RADIO PANEMA LTDA - ME
José Osvaldo Veltam
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-PMB, CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 13 da edição nº 1029 de 28 de agosto de 2019 (quarta-feira), do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

Aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do mesmo em 150 (cento e cinquenta) dias.

LEIA-SE

Aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do mesmo em 150 (cento e cinquenta) dias.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$ 14.211,80 (quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0400.000	0200.041220404215 3330390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0200.000	0200.041220404209 3330390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0210.000	0200.041220404200 3330390000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410.000	0200.041220404215 3330390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3165.327	1100.10.911.0962.215 3330390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3166.327	1100.10.911.0962.215 3330390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3790.303	1100.10.911.0962.215 3330390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3110.303	1100.10.911.0962.215 3330390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA
Fabio Cezar Reichert
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 70/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declaram Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666-93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL UNIT	VL TOTAL
01	10	UND	PNEU FAN 121 TRASEIRO ARI 18	130,00	1.300,00
02	10	UND	PNEU DIANTEIRO FAN 125	110,00	1.100,00
03	04	UND	ARO FAN 125 ARO 18 DIANTEIRO	80,00	320,00
04	04	UND	ARO FAN 125 18 TRASEIRO	80,00	320,00
05	04	UND	CUBO DIANTEIRO FAN 125	120,00	480,00
06	04	UND	CUBO BOTA TRASEIRA FAN 125	120,00	480,00
07	08	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRO FAN 125	27,00	216,00
08	12	UND	LONA DE FREIO TRASEIRO FAN 125	27,00	324,00
09	10	UND	RELAÇÃO FAN 125	80,00	800,00
10	10	UND	CÂMARA DE AR FAN 125 DIANTEIRO	33,00	330,00
11	10	UND	CÂMARA DE AR FAN 125 TRASEIRA	33,00	330,00
12	06	UND	CABO DE ACCELERADOR FAN 125	12,00	72,00
13	08	UND	CABO DE EMPREGAM FAN 125	12,00	96,00
14	06	UND	CABO DE VELOCIMETRO FAN 125	12,00	72,00
15	06	UND	CABO DE FREIO DIANTEIRO FAN 125	12,00	72,00
16	04	UND	CABO DE VELA FAN 125	15,00	60,00
17	10	UND	VELA DE IGNICÃO FAN 125	21,00	210,00
18	06	UND	FILTRO DE AR FAN 125	15,00	90,00
19	06	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL FAN 125	3,50	21,00
20	04	UND	FAISNEL COMPLETO FAN 125	160,00	640,00
21	04	UND	PAR RETROVISOR 125 FAN	23,00	92,00
22	04	UND	CAVALETE CENTRAL CG 125 FAN	59,00	236,00
23	04	UND	CARENAGEM COMPLETA FAN 125	118,00	472,00
24	04	UND	FAROL COMPLETO FAN 125	44,00	176,00
25	06	UND	LÂMPADA TRASEIRA FAN 125	4,50	27,00
26	06	UND	LÂMPADA FARO FAN 125	30,00	180,00
27	06	UND	LÂMPADA SETA FAN 125	1,50	9,00
28	04	UND	PEDAL DE PARTIDA FAN 125	33,00	132,00
29	04	UND	CAPACETE PARA MOTOCICLETA ADULTO DIVERSO TAMANHO	64,00	256,00
30	04	UND	BATERIA FAN 125	140,00	560,00
31	04	UND	PAR DE LUVAS DA FAN 125	23,00	92,00
32	04	UND	GUIÃO FAN 125	29,00	116,00
33	04	UND	CAPA DE BANCO DA MOTO FAN 125	25,00	100,00
34	04	UND	PARALAMA FAN 125 DIANTEIRO	25,00	100,00
35	04	UND	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	30,00	120,00
36	10	UND	LATERNA COMPLETA	11,00	110,00
37	06	UND	RAMIÃO FAN 125	33,00	198,00
38	06	UND	RETENTOR BENGALA FAN 125	13,00	78,00
39	06	UND	CILINDRO DA BENGALA FAN 125	45,00	270,00
40	04	UND	CAVALETE LATERAL PEZÃO	82,50	330,00
41	150	HS	HORAS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MOTOCICLETA	16,50	2.475,00
VALOR TOTAL					18.211,80

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 14.211,80 (quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666-93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

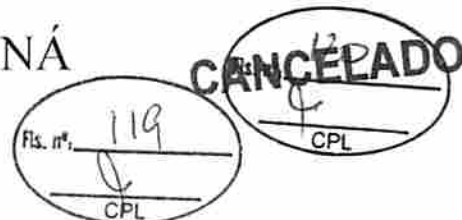
Bandeirantes, 28 de agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019-PMB da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 12 da Edição nº 1030, de 31 de agosto de 2019 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense


ONDE SE LÊ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Encaminha a Intendência e a Administração do Centro Cívico de Bandeirantes nº 02/2019

Data: 17 de agosto de 2019

Encaminha a Administração do Centro Cívico de Bandeirantes nº 02/2019

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte:

Ordem de Intendência e Administração do Centro Cívico de Bandeirantes

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao Art. 4º da Lei Municipal que trata a vigência e o regime de trabalho.

Art. 2º. O regime de trabalho dos servidores públicos municipais será de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos servidores que exercem funções de natureza especial, conforme disposto em legislação específica.

Art. 3º. A vigência dos servidores públicos municipais será de 05 (cinco) meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta Ordem de Intendência e Administração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Bandeirantes, 17 de agosto de 2019.

Valquíria Aparecida Bonapini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes-PR

Verbações da Câmara Municipal de Bandeirantes - Paraná

Marcos de Moraes Vereador
Jose Carlos Sitta Vereador
Antonio Carlos Zanardo Vereador
Luiz Carlos Martins Vereador
Luiz Carlos de Oliveira Vereador
Manoel Aparecido de Souza Vereador
Luiz Carlos de Oliveira Vereador
Manoel Aparecido de Souza Vereador
Luiz Carlos de Oliveira Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos selecionados para atuar como monitores do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 07, de 22 de março de 2018.

Classificação	Candidato	Nota	Data de Nascimento
01	Anna Luiza Nogueira Cairo	3,5	26/02/1966
02	Maria da Fátima Assis	3,5	23/03/1969
03	Luciana Fernandes dos Santos	3,4	26/11/1966
04	Aparecida Santiago Barthelemy	2,9	24/02/1967
05	Maria da Fátima Ragozzi Moraes	2,5	22/06/1966
06	Duane Augusto da Silva	2,5	19/02/1993
07	Alexandra Fernandes de Lima	2,2	06/04/1964
08	Jeniffer Aparecida Amoroso de Moraes	2,0	12/09/1962
09	Amanda de Fátima Henriques	1,5	18/02/1991
10	Regisiane Fátima Soares	1,5	21/03/1992
11	Paula Vieira Gerardi Miami	1,5	04/03/1995

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019.

Valquíria Aparecida Bonapini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RURAL PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RADIO YARA LTDA-ME
Carlota Renzi Meneghel
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014 Nº 11/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, José Carlos Sitta e Cibele Guasim Foutolan da Silva, nomeados através da portaria nº 1459/2019 de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 11/2019-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, com vistas a atingir o maior número de Organizações da Sociedade Civil interessadas. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada junto a essa municipalidade da única entidade proponente CENTRO DE APOIO ESPERANÇA (CAE) da cidade de Londrina-PR, no qual foi constatado que a documentação e o plano de trabalho estavam em conformidade com o Edital de Credenciamento 11/2019-PMB. Na sequência, os documentos foram fabricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atendeu que quanto à documentação apresentada a proponente foi considerada APTA ao credenciamento tendo sido DEFERIDO. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados. Marcos de Moraes, José Carlos Sitta, Cibele Guasim Foutolan da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019-PMB de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 12 da Edição nº 1030, de 31 de agosto de 2019 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.

Cibele Guasim Foutolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

QUINQUÉ

O Poder Executivo e o Poder Legislativo tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Exceletíssima Família para participar da **CELEBRAÇÃO PÚBLICA**, para avaliação da implementação do projeto social, realizado em 27 de **AGOSTO DE 2019**, no formato online, para apresentação da **bandeireira digital** da **Bandeirabilidade Digital**, **LEI Nº 101**, de 11 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Bandeirantes-PR, às 09h00min, na Rua **Diogo**, nº 218, nesta cidade, a partir das 08h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIM LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
EDUARDO RAVAGNANI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração